



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2024**  
**-MODO DE DISPUTA ABERTO-**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PROINFÂNCIA, PARA ATENDER A GESTÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO JUNTO AO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.**

A Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, CNPJ de nº 18.591.149/0001-58, através do pregoeiro e equipe de apoio designada pela Portaria nº 26 de 23 de setembro de 2024, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.133, de 01/04/21 e os Decretos Municipais nº 256/2023 e nº263/2023, a Lei Complementar nº 123 de 14/12/06 e suas atualizações, além de todas as demais condições dispostas no edital, torna público aos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, modo de disputa aberto, **segundo o critério de MENOR PREÇO POR ITEM .**

A sessão pública deste pregão será aberta por comando do (a) Pregoeiro (a) com a utilização de sua chave de acesso e senha, no endereço eletrônico, data e horário abaixo discriminados:

<ul style="list-style-type: none"><li>• <b><u>ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO</u></b> <b><u>Dia 23/01/2025 às 08:00 (Oito horas).</u></b></li><li>• <b><u>LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:</u></b> <b><u>Dia 23/01/2025 às 07:59 (Sete horas e cinquenta e nove minutos).</u></b></li></ul>
<b>SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:</b> <a href="http://www.licitanet.com.br">www.licitanet.com.br</a>

## 1. DO OBJETO

O objeto desta licitação consiste na seleção da proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PROINFÂNCIA, PARA ATENDER A GESTÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO JUNTO AO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme as condições, quantidades e



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

---

requisitos estabelecidos no presente Edital, seus anexos e no Termo de Referência.

1.1 A licitação será desmembrada em itens e ou lotes, de acordo com a tabela apresentada no Termo de Referência, permitindo que os licitantes participem em quantos itens e ou lotes julgarem conveniente.

1.2 O critério de seleção adotado será **o Menor Preço Por Item**, conforme Critério estabelecido no Termo de Referência, desde que atendidas todas as exigências estipuladas neste Edital, seus Anexos e no Termo de Referência, referentes às especificações do objeto.

1.3 Serviços/Produtos com valores superiores ao montante de referência estabelecido nesta licitação não serão adquiridos/contratados.

## **2. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

2.1. As despesas decorrentes com o objeto desta licitação constam no Termo de Referência.

## **3. DO CREDENCIAMENTO**

3.1 Para participar do pregão eletrônico, os licitantes devem realizar o seu credenciamento no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" por meio do site **<https://licitanet.com.br/>**. Os interessados em participar devem realizar o procedimento de credenciamento antes da data estabelecida para o início da sessão pública via internet.

3.2 O credenciamento será efetuado por meio da atribuição de uma chave de identificação e senha, de caráter pessoal e intransferível, que possibilitará o acesso ao sistema eletrônico.

3.3 É importante ressaltar que o ato de credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou do seu representante legal, bem como na presunção da capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Pregão na modalidade eletrônica.

3.4 Destacamos que, se o licitante deixar de marcar o campo da Declaração de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que se enquadre como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.5 Cabe ressaltar que o licitante assume total e formal responsabilidade pelas transações realizadas em seu nome, confirmando a veracidade de suas propostas e lances, incluindo atos praticados diretamente ou por seu representante. Nesse sentido, isenta-se o provedor do sistema e a entidade promotora da licitação de qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido das credenciais de acesso, ainda que praticados por terceiros.



#### **4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO**

4.1 Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, via internet, os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site <https://licitanet.com.br/>.

4.2 Os licitantes são os únicos responsáveis por todas as transações efetuadas em seu nome. Eles devem assumir a integral veracidade de suas propostas e lances, incluindo os atos praticados por eles próprios ou por seus representantes. Ressalta-se que o provedor do sistema ou o órgão/entidade promotora da licitação não assumem responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido das credenciais de acesso, mesmo que por terceiros.

4.3 É de responsabilidade do cadastrado verificar a precisão de seus dados cadastrais nos sistemas mencionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos competentes. Caso identifiquem incorreções ou desatualizações, devem realizar imediatamente a correção ou atualização dos registros, uma vez que a não observância desse requisito pode ensejar a desclassificação no momento da habilitação.

4.4 Salienta-se que serão aplicadas disposições favoráveis às microempresas, empresas de pequeno porte, sociedades cooperativas (conforme mencionado no artigo 16 da Lei nº 14.133 de 2021), agricultores familiares, produtores rurais pessoas físicas emicroempreendedores individuais (MEI), nos limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 123 de 2006 e pelo Decreto n.º 8.538 de 2015.

4.5 A participação nesta licitação implica na aceitação integral das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. O não cumprimento destas condições resultará no impedimento sumário do licitante neste certame.

4.6 Não serão aceitas alegações de desconhecimento dos itens do Edital ou reclamações quanto ao seu conteúdo por parte dos licitantes após a abertura do certame. As licitantes devem ler atentamente o Edital e seus anexos antes de elaborar suas propostas e garantir que estas estejam em conformidade com as especificações do TERMO DE REFERÊNCIA.

4.7 Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o licitante deve declarar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do TERMO DE REFERÊNCIA.

4.8 Mesmo sem declaração expressa, a apresentação de proposta implica a



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

aceitação de todas as condições estipuladas no Edital, seus Anexos e no Termo de Referência, sem prejuízo da estrita observância das normas previstas na legislação mencionada no preâmbulo do Edital.

4.9 Declarar falsamente o cumprimento dos requisitos de habilitação e da proposta sujeita a licitante às sanções previstas no artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.10 Não poderão disputar deste PREGÃO ELETRÔNICO, empresas que estejam enquadradas nas seguintes situações:

- a) Empresas que estiverem em recuperação judicial, processo de falência ou sob o regime de concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação; Ressalva: É possível a participação de empresa em recuperação judicial, desde que amparada em certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- b) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- c) Empresas temporariamente suspensas do direito de licitar e impedida de contratar com este Município.
- d) Empresas enquadradas nas vedações do artigo 14 da Lei nº 14.133/21.
- e) Qualquer empresa que mantenha vínculo técnico, comercial, econômico, financeiro, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante, ou com agente público que participe da licitação, fiscalização ou gestão do contrato, ou que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau.
- f) Agentes públicos do órgão ou entidade contratante não podem, direta ou indiretamente, participar da licitação ou da execução do contrato, com respeito a situações que configurem conflito de interesses, conforme o § 1º do artigo 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.
- g) Pessoa física ou jurídica que seja autora do anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, quando a licitação se relacionar a serviços ou fornecimento de bens vinculados a esses projetos;
  - g.1) Ressalte-se que a proibição acima se aplica também a empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico.
  - g.2) No entanto, as restrições mencionadas não impedem a realização de licitações ou contratos que exijam que o contratado elabore o projeto básico e o projeto executivo, em casos de contratações integradas, e o projeto executivo em outros regimes de execução.
  - g.3) Não é permitida a participação de pessoas físicas ou jurídicas que integrem listas de sancionados por agências oficiais de cooperação estrangeira ou organismos financeiros internacionais com recursos de financiamento ou contrapartida nacional, ou que tenham sido declaradas inidôneas de acordo com a Lei nº 14.133/2021 em licitações e contratações relacionadas a projetos e programas parcialmente financiados por essas entidades.
  - g.4) A proibição também se estende a terceiros que auxiliem na condução da contratação como membros da equipe de apoio, profissionais especializados ou funcionários de empresas que prestam assessoria técnica.



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

**4.11 Processo, com a participação exclusiva de micro empresas, empresas de pequeno porte e micro empreendedor individual.**

**5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

5.1 Os licitantes enviarão, exclusivamente por meio do sistema (<https://licitanet.com.br/>), a proposta contendo a "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO," que inclui a QUANTIDADE, PREÇO e, quando solicitado pelo sistema, a MARCA. É vedada a identificação do titular da proposta. A submissão da documentação deve ser feita até o horário limite de início da Sessão Pública, no horário de Brasília, unicamente por meio do Sistema Eletrônico. Após esse prazo, a etapa de envio será encerrada automaticamente.

5.1.1 Caso haja identificação do titular da proposta registrada, esta será DESCLASSIFICADA pelo pregoeiro.

5.1.2 O licitante é o único responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, devendo confirmar a integral veracidade de sua proposta de preços e lances inseridos durante a sessão pública.

5.1.3 O licitante deve obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discrepância entre as especificações do objeto descritas **no PORTAL e as especificações constantes do TERMO DE REFERÊNCIA**, prevalecerão às últimas.

5.1.4 A proposta de preços registrada/inserida no sistema deve incluir todos os elementos que a compõem, tais como: despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros custos diretos ou indiretos relacionados à execução do objeto desta licitação.

5.2 No cadastramento da proposta inicial, o licitante deve declarar, em campo próprio do sistema, que:

5.2.1 Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.2.2 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo como aprendizes, conforme o artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.2.3 Não tem funcionários realizando trabalhos degradantes ou forçados, em conformidade com os incisos III e IV do artigo 1º e o inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

5.2.4 Cumpre os requisitos de reserva de vagas para pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social, conforme previsto em leis e normas



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

específicas.

5.3 Os licitantes organizados como cooperativas deve declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133 de 2021.

5.4 Os fornecedores enquadrados como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa devem declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que atendem aos requisitos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 2006 e estão aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 dessa lei, de acordo com o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei n.º 14.133 de 2021.

5.4.1 No caso de itens exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a não assinalação do campo "não" impedirá a continuidade do licitante no certame.

5.4.2 Nos itens em que a participação não é exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a não assinalação do campo "não" apenas resultará na exclusão do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123 de 2006, mesmo que a licitante seja uma microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.5 A falsidade da declaração de que trata os itens 5.2 ou 5.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

5.6 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.7 Os licitantes podem retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação previamente inseridos no sistema até a abertura da sessão pública;

5.8 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.9 Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.10 O Licitante é inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

## **6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA INICIAL**

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta **mediante o preenchimento no**



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

**sistema eletrônico**, dos seguintes campos:

6.1.1 Valor unitário e total do item;

6.1.2 Marca; (se for o caso)

6.1.3 Modelo; (se for o caso)

6.1.4 Em se tratando de produtos de fabricação da empresa, os campos marca e modelo deverão ser preenchidos sem identificar o titular da proposta; (Exemplo: a palavra “**marca própria**”).

6.1.5 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

**6.6 Os licitantes deverão se atentarem ao preenchimento da proposta inicial, pois a sequencia dos itens informada no edital, podem estar diferente da sequencia disponibilizada na plataforma eletrônica Licitanet.**

## **7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, FORMULAÇÃO DE LANCES E ENVIO DAS PROPOSTAS REALINHADAS**

7.1 No horário estabelecido neste Edital, o pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais devem estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no ITEM 6.1 DO EDITAL.

7.1.1 O pregoeiro pode suspender a sessão para visualizar e analisar preliminarmente a proposta ofertada, que está inserida no campo "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO" do sistema. Ele confrontará as características com as exigências do Edital e seus anexos e poderá desclassificar, de forma justificada, aquelas que não estejam em conformidade, sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis.

7.2 Os licitantes podem retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

---

7.3 Será desclassificada a proposta que identificar o licitante.

7.4 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.5 A não desclassificação da proposta não impede seu julgamento definitivo em sentido contrário, o qual ocorrerá na fase de aceitação.

7.6 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, e somente essas participarão da fase de lances.

7.7 O sistema disponibilizará um campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.8 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes devem encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico. Eles receberão imediatamente informações sobre o recebimento do lance e o valor registrado.

7.9 O licitante só pode oferecer um lance com valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance que ele tenha registrado no sistema.

**7.10 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de 1% (um por cento), em relação ao valor unitário estimado.**

7.11 O modo de disputa "**ABERTO**" é adotado para o envio de lances no pregão eletrônico. Os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.12 A etapa de lances na sessão pública tem uma duração inicial de dez minutos e é prorrogada automaticamente pelo sistema sempre que houver um lance oferecido nos últimos dois minutos do período de duração.

7.13 A prorrogação automática da etapa de lances, conforme mencionado no item anterior, tem uma duração de dois minutos e ocorre sucessivamente a cada novo lance dentro desse período, incluindo lances intermediários.

7.14 Se não houver novos lances seguindo as regras estabelecidas nos itens anteriores, a sessão pública se encerrará automaticamente.

7.15 Encerrada a fase competitiva sem a prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro, com a assistência da equipe de apoio, pode, com justificativa, reiniciar a sessão pública de lances com o objetivo de obter o melhor preço.

7.16 Não são aceitos dois ou mais lances de mesmo valor; prevalece aquele que foi recebido e registrado primeiro.

7.17 Durante a sessão pública, os licitantes são informados, em tempo real, do



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

---

valor do menor lance registrado, sem a identificação do licitante.

7.18 Se houver desconexão com o Pregoeiro durante a etapa competitiva, o sistema eletrônico pode permanecer acessível aos licitantes para a recepção de lances.

7.19 Se a desconexão do sistema eletrônico pelo pregoeiro persistir por mais de dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após 24 horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, por meio do site de divulgação.

7.20 Se um licitante não apresentar lances, ele concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21 Em relação a itens não exclusivos para microempresas e empresas de pequeno porte, após o encerramento da etapa de lances, será feita uma verificação automática junto à Receita Federal para determinar o porte da empresa. O sistema destacará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes e as comparará com a primeira classificada, se esta for uma empresa de maior porte. Isso é feito de acordo com as disposições dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21.1 Nessa situação, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que estiverem até 5% acima da melhor proposta ou do melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira classificada.

7.21.2 A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada de acordo com o item anterior tem o direito de fazer uma última oferta para desempatar, a qual deve ser obrigatoriamente menor que a da primeira classificada, dentro de um prazo de 5 minutos controlados pelo sistema, após a comunicação automática.

7.21.3 Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, as outras microempresas e empresas de pequeno porte que se encaixem nessa faixa de 5% também têm o direito de apresentar uma oferta no mesmo prazo.

7.21.4 Se houver equivalência entre os valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte nesse intervalo de 5%, será realizado um sorteio entre elas para determinar qual delas terá o direito de fazer a primeira oferta para desempate.

7.21.5 Só pode haver empate entre propostas iguais (sem lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.21.6 Na hipótese do item anterior, em caso de empate entre propostas ou lances, o critério de desempate seguirá a ordem do art. 60 da Lei nº



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

---

14.133 de 2021, nesta ordem:

7.21.6.1 Uma disputa final, na qual os licitantes empatados podem apresentar novas propostas em sequência.

7.21.6.2 Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, com preferência pelo uso de registros cadastrais para atestar o cumprimento das obrigações estabelecidas na lei.

7.21.6.3 Avaliação do desenvolvimento de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamentação.

7.21.6.4 Avaliação do desenvolvimento de um programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.21.7 Se o empate persistir, será assegurada preferência sucessivamente para bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.21.7.1 Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante. No caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado onde o município se localiza.

7.21.7.2 Empresas brasileiras.

7.21.7.3 Empresas que investem em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

7.21.7.4 Empresas que comprovam a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.21.7.5 Sorteio entre as propostas empatadas.

7.22 Após a negociação do preço, o pregoeiro inicia a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.22.1 A negociação poderá ser realizada com os demais licitantes, de acordo com a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado devido à sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.22.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.22.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

**7.24. A proposta do licitante classificado em primeiro lugar adequada/realinhada ao último lance ofertado deverá ser encaminhada no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas no próprio sistema, a contar da solicitação do Pregoeiro.**

7.24.1 Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

7.24.2 Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

7.24.3 O licitante poderá assinar a proposta final disponibilizada no sistema (ASSINAR P. FINAL).

7.24.4 O LICITANTE DEVERÁ INFORMAR NO CAMPO DE OBSERVAÇÃO DO SISTEMA OU NO CHAT O REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO E DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO.

7.24.5 O EMAIL INFORMADO PELA LICITANTE DEVERÁ SER DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, POIS ESSE EMAIL SERÁ UTILIZADO PARA O ENCAMINHAMENTO DAS ATAS E CONTRATOS PARA ASSINATURA.

7.24.6 Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar os valores unitários e globais, que deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no termo de referência, sob pena de desclassificação.

7.24.7 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

7.24.8 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de seu término.

7.25- Após a negociação de preços, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.26 Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com valores unitários e totais com **no máximo 02 (duas) casas decimais**, considerando as quantidades constantes no anexo i – termo de referência. caso seja encerrada a fase de lances e a licitante divergir com o exigido, o pregoeiro, poderá convocar no chat mensagem para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os para menos



---

automaticamente caso a licitante permaneça inerte;

## **8. DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA**

**8.1** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.1.1 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar um preço final superior ao preço máximo estabelecido ou que apresentar um preço manifestamente inexequível.

8.3 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4 Qualquer interessado pode solicitar a realização de diligências para avaliar a exequibilidade e a legalidade das propostas, desde que apresentem provas ou indícios que fundamentem a suspeita.

8.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas ou mais, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1 O prazo estabelecido pode ser prorrogado pelo Pregoeiro, mediante solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, desde que seja feita antes do fim do prazo e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.6.2 Entre os documentos que o Pregoeiro pode solicitar, estão aqueles que contenham as características do material ofertado, como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações relevantes, como catálogos, folhetos ou propostas, enviados por meios eletrônicos ou, se necessário, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro. Isso deve ser feito sem prejuízo do envio posterior pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

---

8.6.3 Se a proposta ou o lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.6.4 Caso seja necessário, o Pregoeiro suspenderá a sessão e informará no "chat" a nova data e horário para a continuidade.

8.6.5 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.6.6 Também nas hipóteses que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar para a seguinte, ele pode negociar com o licitante para obter um preço mais vantajoso.

8.6.7 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.6.8 Após Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital

## **9. DA HABILITAÇÃO**

9.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

9.1.1 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.1.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

---

Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.1.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.3 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.1.3.1 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.1.4 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.1.5 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.1.6 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.1.7 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.1.8 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.

9.1.9 Os documentos relativos à habilitação somente serão exigidos em



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, no prazo de 02 (DUAS HORAS) ou mais, contado da solicitação do pregoeiro.

**Os licitantes classificados em 1º lugar deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:**

## **9.2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede ou;

b) Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e alterações em vigor, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;

b.1) O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas.

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br), ou;

f) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

9.2.1 O objeto social descrito no ato constitutivo referente às alíneas a), b), c) d) e) ou f) deste item deverão possuir ramo de atividade compatível ao objeto deste edital.

## **9.3 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA E OUTROS:**



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

- 
- a) Prova de Inscrição no **CNPJ**. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;
- c) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT conforme lei 12.440, de 07 de julho de 2011, em vigor.
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor;
- e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor;
- f) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;
- g) **Certidão Simplificada**, Ou Simplificada Digital da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 90 (Noventa) dias, para fins de comprovação da condição de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) se couber;
- h) Documento de Identificação dos sócios da empresa com número do CPF e RG.
- i) Alvará de localização e funcionamento, com validade para o exercício em vigência;

#### **9.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

- a) **Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial**; expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor; O documento deverá ser expedido no **máximo 90 (Noventa) dias** antes da data do recebimento dos envelopes;

#### **9.5 DECLARAÇÕES**



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

**9.5.1 As declarações exigidas para habilitação na lei 14.133/2021 (artigos 63, I, IV, §1º e 68, VI) serão geradas pelo Pregoeiro no próprio sistema licitaneletrônica e anexadas ao processo licitatório. o fornecedor deverá, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:**

9.5.1.1 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

9.5.1.2 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

9.5.1.3 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

9.5.1.4 Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

9.5.1.5 Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

9.5.1.6 Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

9.6 Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos apresentados apurada pelo(a) Pregoeiro(a), mediante simples conferência ou diligência, implicará na inabilitação da respectiva licitante e envio dos documentos para o M.P.M.G(Ministério Público de Minas Gerais), para apuração, se possível, de prática delituosa, conforme art. 155 e seguintes da Lei Federal 14.133/21.

9.6.1 Não serão aceitos protocolos de pedidos ou solicitações de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

9.6.2 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.6.3 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.6.4 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.6.5 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade dela.

9.6.6 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

9.6.6.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.6.6.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.6.7 Na análise dos documentos de habilitação o pregoeiro e sua equipe de apoio poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.6.8 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.1.10.

9.6.9 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.6.10 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.6.11 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9.6.12 As Certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão.

## **10. DOS RECURSOS**

10.1 A interposição de recursos relacionados ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação do processo



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

---

licitatório obedecerá ao disposto no artigo 165 da Lei nº 14.133/2021.

10.2 O prazo para interposição de recursos é de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data da intimação ou da lavratura da ata.

10.3 Caso o recurso apresentado conteste o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1 A intenção de interpor o recurso deve ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão.

10.3.2 O prazo para a apresentação das razões do recurso será iniciado na data da intimação ou da lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

10.3.3 Na situação de adoção da inversão de fases conforme o § 1º do artigo 17 da Lei nº 14.133/2021, o prazo para a apresentação das razões do recurso começará na data da intimação da ata de julgamento.

10.4 Os recursos devem ser encaminhados através do campo próprio do sistema.

10.5 O recurso será dirigido à autoridade que emitiu o ato ou proferiu a decisão recorrida. Essa autoridade tem a prerrogativa de reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis ou, dentro desse mesmo prazo, encaminhar o recurso à autoridade superior. Esta última deve proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento dos autos.

10.6 Recursos apresentados fora do prazo não serão aceitos.

10.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso por parte dos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso. Deve ser assegurada a vista imediata dos elementos essenciais para a defesa de seus interesses.

10.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo em relação ao ato ou decisão recorrida até que seja proferida a decisão final pela autoridade competente.

10.9 O acolhimento do recurso anula apenas os atos que não podem ser reaproveitados.

10.10 Os autos do processo permanecerão à disposição dos interessados no endereço mencionado neste Edital para consulta.

## **11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

11.1 A sessão pública poderá ser reaberta nas seguintes circunstâncias:



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

11.1.1 No caso de provimento de recurso que leve à anulação de atos ocorridos antes da realização da sessão pública precedente, ou na hipótese de anulação da própria sessão pública. Nestes casos, os atos anulados e aqueles dependentes deles serão repetidos.

11.1.2 Quando houver erro na aceitação da proposta do licitante mais bem classificado ou quando o licitante declarado vencedor não cumprir com a assinatura do contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, conforme o disposto no artigo 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas situações, seguir-se-ão os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1 A convocação será realizada através do sistema eletrônico no chat.

## **12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

12.1 A adjudicação e homologação do objeto da licitação serão efetuadas pela autoridade competente.

## **13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

13.1 Conforme as normas constantes do Projeto Básico/Termo de Referência.

## **14. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

14.1 Após a homologação da licitação, caso a contratação seja realizada, será celebrado um Termo de Contrato ou emitido um instrumento equivalente.

14.2 Os licitantes vencedores serão convocados eletronicamente por meio de e-mail para assinatura do contrato, de acordo com os termos da Minuta de Contrato. Os signatários deverão configurar seus correios eletrônicos para que e-mails provenientes do domínio “@coromandel.mg.gov.br” não sejam encaminhados para a caixa de Spam. A convocação será imediata após a emissão do contrato, e os responsáveis terão o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura do contrato. O não cumprimento desse prazo acarretará a perda do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

14.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

14.2.2 Se for indicado um signatário sem os devidos poderes para representar e assumir obrigações em nome da CONTRATADA, serão aplicadas as penalidades previstas neste contrato e na legislação.

14.2.3 A convocação para a assinatura do instrumento contratual ocorre unicamente através do e-mail e telefone informados pela CONTRATADA.

14.2.4 Após o envio do contrato para as assinaturas, a CONTRATADA deverá assiná-lo no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

14.2.5 O prazo mencionado no subitem anterior poderá ser prorrogado por igual período, mediante solicitação justificada do adjudicatário, aceita pela Administração.

14.3 O aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica em reconhecer que:

- A Nota substitui o contrato, com as disposições da Lei nº 14.133/2021 aplicadas à relação de negócios estabelecida.
- A CONTRATADA está vinculada à sua proposta e às disposições contidas no edital e seus anexos.
- A CONTRATADA reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração conforme os artigos 79 e 80 da mesma Lei.

14.4 O prazo de vigência da contratação e a possibilidade de prorrogação estão de acordo com o instrumento contratual ou o termo de referência.

14.5 Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, a comprovação das condições de habilitação estabelecidas no edital será exigida e deve ser mantida pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

14.6 Se o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação estipuladas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo das sanções cabíveis, poderá convocar outro licitante, seguindo a ordem de classificação, para, após comprovar os requisitos de habilitação, analisar a proposta, documentos complementares e, se necessário, negociar e assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

## **15. DO REAJUSTAMENTO E DO REEQUILÍBRIO**

15.1 As diretrizes para o reajustamento e o reequilíbrio estão definidas no Termo de Referência.

15.2 Os preços registrados passarão por atualização periódica, a fim de refletir



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

---

a realidade do mercado dos insumos.

15.3 As modificações nos preços serão regidas pelos seguintes critérios:

I - Os preços não poderão exceder os valores praticados no mercado.

II - O Órgão Gerenciador poderá autorizar o aumento do preço inicialmente registrado no contrato, a pedido do fornecedor, observando-se o seguinte:

a) Ao deferir o pedido mencionado no inciso II, o Órgão Gerenciador deve, preferencialmente, manter a mesma diferença percentual estabelecida na época da licitação entre o preço ofertado pelo licitante e o preço de mercado.

b) O Órgão Gerenciador deve considerar o valor solicitado pelo fornecedor como o limite máximo que pode ser alcançado nesta revisão.

c) O Órgão Gerenciador poderá deferir um valor menor do que o solicitado pelo fornecedor.

d) O indeferimento do pedido de revisão, conforme disposto no inciso II, não isenta o fornecedor de cumprir suas obrigações contratuais nem o exonera de eventuais penalidades por descumprimento do contrato.

§ 1º Qualquer exceção à regra descrita no inciso II, alínea "a", deve ser justificada devidamente no processo administrativo.

§ 2º O fornecedor não será liberado de suas obrigações contratuais, mesmo que os preços de mercado superem os preços registrados.

§ 3º O preço registrado poderá ser revisado de ofício pelo Órgão Gerenciador devido a uma redução do valor praticado no mercado ou a um fato que aumente o custo do item registrado.

15.4 As solicitações de reajuste e/ou reequilíbrio devem ser enviadas através do sistema correio eletrônico ou através de protocolo no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Coromandel/MG, situa do à Rua Artur Bernardes, nº 170 – Bairro Centro – Coromandel/MG, aos cuidados do gestor de contratos.

## **16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

16.1. Os Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

## **17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

17.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

## **18. DO PAGAMENTO**

18.1 As regras, condições de pagamento e demais procedimentos correlatos estão estabelecidos no Termo de Referência.

## **19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

19.1 Comete infração administrativa o licitante que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021.

19.1.1 Considera-se comportamento inidôneo, para fins do inciso X do artigo 155 da Lei 14.133/21 entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.2. O licitante que cometer qualquer das infrações discriminadas no artigo 155 da Lei 14.133/21 ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por dar causa à inexecução parcial do contrato (Art 155, inciso I, da Lei 14.133/21), quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de até 30% ( trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante, por qualquer das infrações constantes no artigo 155 da Lei 14.133/21.

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos incisos II a VII do artigo 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos incisos VIII a XII do artigo 155 da Lei 14.133/21, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

19.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (§9º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021)

19.4. Todas as sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§7º do art. 156, da Lei nº 14.133, de 2021)



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

19.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.333, de 2021).

19.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante o Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (§8º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

19.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

19.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto na caput e parágrafos do art. 158, da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

19.9. Na aplicação das sanções serão consideradas (§1º art. 156, da Lei nº 14.133, de 2021):

19.9.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

19.9.2. As peculiaridades do caso concreto;

19.9.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

19.9.4. Os danos que dela provierem para o Contratante;

19.9.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

19.10. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

19.11. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159, da Lei nº 14.133, de 2021).

19.12. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observado, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.333, de 2021).



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

19.13. O Contratante deverá no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

19.14. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163, da Lei nº 14.133, de 2021.

19.15. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos Anexos a este Aviso.

## **20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

20.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer interessado poderá impugnar este Edital.

20.2 A impugnação deverá ser efetuada eletronicamente através do sistema no site <https://www.licitanet.com.br/processos.html>.

20.3 A decisão sobre a impugnação será de responsabilidade do Pregoeiro, com o auxílio dos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, e deverá ser tomada em até 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento da impugnação.

20.4 Caso a impugnação seja acolhida, uma nova data para a realização do certame será definida e publicada.

20.5 Pedidos de esclarecimento relacionados a este processo licitatório devem ser enviados ao Pregoeiro até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, e devem ser efetuados eletronicamente através do sistema.

20.6 O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos em até dois dias úteis a partir da data de recebimento do pedido, podendo solicitar informações adicionais aos responsáveis pela elaboração do edital e seus anexos.

20.7 Impugnações e pedidos de esclarecimentos não afetarão os prazos estabelecidos no certame.

20.7.1 Conceder efeito suspensivo à impugnação é uma medida excepcional e deve ser devidamente justificada pelo Pregoeiro nos autos do processo de licitação.

20.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e serão vinculativas tanto para os participantes quanto para a Administração.



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

---

## **21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

21.1 Será divulgada no sistema eletrônico uma Ata da sessão pública do Pregão.

21.2 Caso não haja expediente ou ocorra um fato que impeça a realização do certame na data estipulada, a sessão será automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo Pregoeiro.

21.3 Todos os prazos mencionados no Edital, no aviso e durante a sessão pública obedecerão ao horário de Brasília – DF.

21.4 A assinatura de documentos pode ser realizada por meio de certificado digital.

21.5 As normas que regulamentam a licitação serão interpretadas de forma a ampliar a competição entre os interessados, desde que isso não comprometa o interesse da Administração, o princípio da isonomia e a segurança da contratação.

21.6 Os licitantes devem estar cientes das condições de participação no certame e devem assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados.

21.7 Na contagem dos prazos estipulados neste Edital, o dia de início será excluído, e o dia de vencimento será incluído. Os prazos começarão e terminarão nos dias úteis do horário de expediente na Administração.

21.8 O não cumprimento de exigências formais não essenciais não resultará na exclusão do licitante, desde que o ato possa ser aproveitado, observando os princípios de isonomia e interesse público.

21.9 Em caso de conflito entre as disposições deste Edital e seus anexos ou outras partes do processo, prevalecerão as do Edital.

21.10 O Edital completo está disponível no endereço eletrônico [www.coromandel.mg.gov.br](http://www.coromandel.mg.gov.br), [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), <https://pncp.gov.br/app/editais> ? e pode ser lido ou obtido no endereço Rua Artur Bernardes, nº 170 – Bairro Centro – Coromandel/MG., CEP:38.550-000, nos dias úteis, das 07horas às 17 horas.

21.11 Os licitantes são responsáveis pela autenticidade e veracidade das informações e documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsificação de documentos ou informações resultará na desclassificação imediata ou na inabilitação do licitante, além de possíveis sanções administrativas, civis e penais.

21.12 O Pregoeiro pode solicitar assessoria técnica de órgãos ou profissionais especializados para análise da documentação e julgamento das Propostas



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

Comerciais.

21.13 O Pregoeiro pode, por interesse da Administração, adotar medidas saneadoras durante o certame, corrigindo omissões e erros formais, desde que não contrariem a legislação vigente. Também pode realizar diligências junto aos licitantes para esclarecer questões do processo, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/21.

21.14 As decisões do Pregoeiro serão publicadas no Diário Oficial do Município e ou divulgadas nos sites: <https://coromandel.mg.gov.br/novo/licitacoes/>.

21.15 A participação na licitação pressupõe o conhecimento integral das condições deste Edital, bem como das normas legais aplicáveis.

21.16 A subcontratação de pessoas físicas ou jurídicas é proibida se houver qualquer tipo de vínculo técnico, comercial, econômico, financeiro, trabalhista ou civil entre elas e um dirigente do órgão ou entidade contratante, ou com um agente público que participe da licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato. Isso também se aplica a cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau.

21.17 O Município de Coromandel/MG pode revogar total ou parcialmente a licitação por razões de interesse público ou anulá-la devido à ilegalidade, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema.

21.18 Para atender aos seus interesses, o Município de Coromandel/MG pode, a qualquer momento, alterar os quantitativos sem afetar os preços unitários ofertados, respeitando os limites estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/21.

21.19 O Município de Coromandel/MG pode prorrogar, por conveniência exclusiva, os prazos para o recebimento das propostas ou a abertura dos envelopes.

21.20 Para questões judiciais resultantes deste Edital, o foro competente será a Comarca de Coromandel/MG.

21.21 Este Edital inclui os seguintes anexos:

21.21.1 ANEXO I – Termo de Referência

21.21.2 ANEXO III – Minuta de Contrato

Coromandel/MG, 27 de dezembro de 2024.

Fernando Breno Valadares Vieira  
Prefeito Municipal de Coromandel

Marilley Sicy Ferreira  
Gestor Municipal de Educação, Cultura e Turismo



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

---

**ANEXO I**  
**- TERMO DE REFERÊNCIA -**

**1. OBJETO**

1.1 O objeto da presente licitação é AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PROINFÂNCIA para equipar o prédio da PROINFANCIA para atender a Gestão Municipal de Educação, através do Termo de Compromisso junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme quantidade e especificações constantes no Anexo - A:

**2. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

2.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 146.945,85 (Cento e quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)

**3. VIGÊNCIA**

3.1 A duração da vigência do contrato será de 120 dias.

3.2 Há possibilidade de prorrogação?

( x ) Sim. O Contrato será executado sob o regime de execução indireta por Menor Preço Unitário, entrando em vigor na data de sua publicação com validade 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos no art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

**4. FUNDAMENTO E JUSTIFICATIVA ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

4.1 A aquisição de móveis e equipamentos é fundamental para atender melhor às necessidades da instituição, proporcionando aos alunos um ambiente mais limpo, organizado e seguro.

4.2 Diante disso, a aquisição dos mobiliários e equipamentos permitirá ambientes adequados às atividades desenvolvidas com a finalidade de garantir melhor conforto aos alunos e Servidores da instituição.

4.3 Ressalta-se que o imóvel do PROINFANCIA foi entregue e inaugurado e o município e não possui nenhum dos materiais estocados para serem instalados na referida instituição, sendo necessária, portanto, sua aquisição.

4.4 A justificativa pormenorizada encontra-se em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

**5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

5.1 A solução da necessidade analisada é neste estudo é a aquisição de mobiliários e equipamentos para atender a PROINFANCIA da Gestão Municipal de Coromandel, conforme Estudo Técnico Preliminar.

5.2 O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei Federal nº 14.133/2021, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, devendo ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico, de modo a permitir a decisão com base no Menor Preço por Item, em busca da proposta mais vantajosa, econômica e eficiente para a Administração, princípios base das contratações públicas que permite a maior



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

competividade dos fornecedores, além de dar maior celeridade e transparência ao processo.

## **6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- 6.1 A contratada deverá fornecer os equipamentos em total conformidade com as especificações técnicas e demais exigências definidas pela Contratante;
- 6.2 Os mobiliários e equipamentos entregues deverão ser novos e sem uso (sem peças ou partes remanufaturadas), devendo ser entregues em embalagem original, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga.
- 6.3 Os itens fornecidos devem atender às Normas Técnicas Brasileiras e legislação específica aplicável.
- 6.4 Os licitantes deverão apresentar o certificado de conformidade do Inmetro, nos termos da portaria 105/2012, para os itens que couber.
- 6.5 A Contratada deverá arcar com todos os custos e logística relacionados ao fornecimento e entrega dos bens no local informado.
- 6.6 Devem ser observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- 6.7 A entrega será única;
- 6.8 Os produtos deverão ser entregues sempre que possível em caixas, de forma adequada que não venha comprometer o produto;
- 6.9 Todos os produtos deverão possuir garantia mínima de 6 (seis) meses, salvo outro prazo estabelecido no descritivo do item, e em caso de defeitos no bem durante o prazo de garantia o mesmo deverá ser substituído no prazo de 72h (setenta e duas horas), sob pena de multa de atraso na entrega da mercadoria. 5. Os Serviços serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação e definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação;
- 6.10 Os bens não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil polibromados (PBDEs);
- 6.11 A solicitação, conferência, acompanhamento, fiscalização e o recebimento dos serviços, objeto deste contrato, serão realizados pelas Secretarias e Setores da Administração, observado o artigo 140 da Lei Federal nº 14.133/21.

## **7. MODELO DE GESTÃO E DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

- 7.1 A gestão do contrato será realizada pelo Gestor de Contratos Heberton Duarte de Sousa, conforme portaria 21 de 09 de setembro de 2024.
- 7.2 A fiscalização do contrato será realizada pelo servidor Lucas Felix Monteiro.
- 7.3 Os responsáveis pela gestão e pela fiscalização do contrato deverão observar as disposições constantes no Decreto Municipal 257 de 14 de novembro 2023.

## **8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

### **8.1 Recebimento do Objeto:**

- 8.2 Os itens deverão ser entregues em 10 dias úteis após solicitação da Secretaria no almoxarifado Central da Prefeitura de Coromandel. Situada à Rua Aurélio Rosa nº 55 – Centro;
- 8.3 A entrega deverá ser de acordo com a autorização de fornecimento, emitida pelo Município, que poderá entre outras informações, determinar outro local de entrega.



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

- 8.4 Os bens serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10 (dez) dias úteis, pelo fiscal para posterior verificação de conformidade.
- 8.5 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 8.6 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 8.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela perfeita execução do contrato.

**8.8 Liquidação:**

- 8.9 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
- 8.10 O setor competente deverá verificar se na nota fiscal ou no instrumento de cobrança equivalente constam as informações necessárias para a liquidação da despesa.
- 8.11 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 8.12 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal e da documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

**8.13 Prazo de pagamento**

- 8.14 O pagamento será efetuado no prazo de até 20 (vinte) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

**8.15 Forma de pagamento**

- 8.16 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, em nome da empresa vencedora, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 8.17 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 8.18 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

- 9.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO por ITEM.
- 9.2 A contratação será por menor item, por permitir a maior concorrência uma vez que há possibilidade de existirem mais fornecedores interessados, e que todos os interessados poderão participar mesmo que não tenham todos os itens licitados, permitindo assim que cada fornecedor participe dos lances relacionados ao item específico que comercializa e consequentemente trará economicidade e a proposta mais vantajosa para a Administração.

**10. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

- 10.1 Ato Constitutivo;



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

10.2 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede ou;

10.3 Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e alterações em vigor, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;

10.4 Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civas, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;

10.5 Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

10.6 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br), ou;

10.7 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, ou;

10.8 Certidão Simplificada, Ou Simplificada Digital da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 90 (Noventa) dias, para fins de comprovação da condição de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP);

10.9 Prova de Inscrição no CNPJ. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (Noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;

10.10 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;

10.11 Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT conforme lei 12.440, de 07 de julho de 2011, em vigor;

10.12 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, certidão negativa ou positiva com efeito negativa, em vigor.

10.13 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado, Certidão Negativa ou Positiva com efeito Negativa, em vigor;

10.14 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município, Certidão Negativa ou Positiva com efeito Negativa, em vigor;



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

10.15 Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial; expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor, expedidos no máximo 90 (noventa) dias antes da data do recebimento da proposta.

10.16 Documento de identificação dos sócios da empresa com número do CPF e RG;

10.17 Alvará de localização e funcionamento, com validade para o exercício 2024;

10.18 Declaração expressa de que a licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada por sócio, diretor ou procurador que tenha poderes para tal investidura.

10.19 Declaração de enquadramento de microempresa, empresa de pequeno porte, se for o caso;

10.20 Declaração de atendimento pleno a todos os requisitos de habilitação.

**11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

11.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;

11.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

11.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

11.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

11.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos

11.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinado

**12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

12.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no instrumento convocatório, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

12.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

12.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

12.4 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

12.5 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

12.6 Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Prefeitura Municipal de Coromandel/MG;

12.7 Responder pelos danos causados diretamente a Prefeitura Municipal de Coromandel/MG; ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura Municipal de Coromandel/MG;



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

- 12.8 Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Prefeitura Municipal de Coromandel/MG quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;
- 12.9 Efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de uso, no prazo constante no Termo de Referência, contado do recebimento da comunicação expedida pelo Setor competente;
- 12.10 Comunicar ao Serviço competente da Prefeitura Municipal de Coromandel/MG, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 12.11 Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e no ato da assinatura de contrato ou outro documento equivalente;
- 12.12 A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciário, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato.

### **13. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD**

- 13.1 As partes deverão cumprir a [Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 \(LGPD\)](#), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- 13.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 13.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 13.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- 13.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- 13.6 É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- 13.7 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- 13.8 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- 13.9 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- 13.10 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
- 13.11 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

- 
- 13.12 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
- 13.13 Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

**14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 14.1 As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município na seguinte dotação: Ficha 1117 – 02.02.05.06.12.365.0004.00.2.025.4.4.90.52.00.00.2569.000.0000. Fonte de Recurso: 2569



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

**ANEXO A**

1 - Relação dos itens conforme quantidade e especificações constantes na tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Un	Qtde	Vlr. Un. Máximo Aceitável	Vlr. Total Máximo Aceitável
1	4120975876163	APARELHO AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU'S - capacidade mínima de 9.000 BTU`s. - Ciclo quente /frio, regiões sul e sudeste - Ciclo frio, demais regiões LOCAL o Secretaria, direção, sala dos professores DIMENSÕES Unidade interna - evaporadora o Altura máxima, 285 mm, o Largura máxima, 850 mm, o Profundidade máxima, 220 mm. Unidade externa - condensadora o Altura máxima, 505 mm, o Largura máxima, 720 mm, o Profundidade máxima, 295 mm. CARACTERÍSTICAS o Classificação do INMETRO - A. o Tecnologia do compressor inverter. o Gás refrigerante R410a. o Filtro anti-bactéria. o Desumidificação. o Controle remoto. o Unidade evaporadora na cor branca. o Funções timer, sleep e swing. o Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. o Voltagem, 110 V e 220 V, conforme demanda. o Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA o Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	UN	2	R\$ 2.171,20	R\$ 4.342,40



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

2	4120985876164	<p>APARELHO DE AR CONDICIONADO 30.000 BTU'S - Ciclo quente /frio, regiões sul e sudeste - Ciclo frio, demais regiões LOCAL o Sala multiuso, secretaria (creche modelo tipo3). DIMENSÕES Unidade interna - evaporadora o Altura máxima, 350 mm, o Largura máxima, 1200 mm, o Profundidade máxima, 250 mm. Unidade externa - condensadora o Altura máxima, 840 mm, o Largura máxima, 950 mm, o Profundidade máxima, 460 mm. CARACTERÍSTICAS o Classificação do INMETRO - A. o Tecnologia do compressor inverter. o Gás refrigerante R410a. o Filtro anti-bactéria. o Desumidificação. o Controle remoto. o Unidade evaporadora na cor branca. o Funções timer, sleep e swing. o Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. o Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. o Voltagem, 110 V e 220V, conforme demanda. o Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA o Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>	UN	1	R\$ 5.445,44	R\$ 5.445,44
---	---------------	---	----	---	--------------	--------------



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

3	5895955876161	<p>APARELHO DE DVD - o DVD player com Karaokê LOCAL o Sala multiuso, sala dos professores e secretaria (creche tipo 3). DIMENSÕES o Altura máxima, 55 mm, o Largura máxima, 320 mm, o Profundidade máxima, 240 mm. CARACTERÍSTICAS o DVD's compatíveis com os seguintes formatos, MP3, WMA, DivX, CD de vídeo, JPEG, CD, CD-R, CD RW, SVCD, DVD=R/+RW - DVD -R/ -RW. o Entrada USB. o Funções, Zoom, Book MarkerSeach, Desligamento automático, Trava para crianças, Leitura Rápida, JPEG Slideshow, Close Caption. o Conexões, 1 saída de vídeo composto, 1 saída de áudio, 1 entrada de microfone frontal, saída vídeo componente, saída S-Vídeo, saída de áudio digital coaxial o Função Karaokê com pontuação. o Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. o Voltagem, 110 V e 220 V, conforme demanda. o Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA o Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>	UN	2	R\$ 175,95	R\$ 351,90
4	5895925876159	<p>APARELHO DE SOM MICROSYSTEM - tipo micro system. LOCAL o Creches I, II e III, pré-escola e sala multiuso. DIMENSÕES o Altura máxima, 350 mm, o Largura máxima, 450 mm, o Profundidade máxima, 300 mm. CARACTERÍSTICAS o Conexões, entrada auxiliar, USB, cartão de memória, bluetooth, saída para fone de ouvido, o Reprodução de mídia, MP3, CD, CD-R, CDRW, o Rádio AM e FM, o Controle remoto, o Potência mínima, 20 W, o Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. o Voltagem, 110 V e 220 V, conforme demanda. o Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA o Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>	UN	6	R\$ 457,51	R\$ 2.745,06



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

5	711010745876136	<p>ARMARIO BAIXO - com duas portas, dotado de duas prateleiras em MDP ou MDF, revestido com laminado melamínico de baixa pressão, cor cinza com bordas e componentes nas cores amarela, laranja, azul ou verde. LOCAL o Creches II, III e pré-escola. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Armário, o Largura, 810 mm, o Profundidade, 500 mm, o Altura, 740 mm, o Tolerância, até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura. Portas, o Largura, 400 mm, o Profundidade, 630 mm, o Espessura, 18 mm, Prateleiras, o Largura, 768 mm, o Profundidade, 455 mm, o Espessura, 18 mm, CARACTERÍSTICAS o Tampo, peça inferior, peças laterais esquerda e direita e peça posterior em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza. o Duas portas em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza. o Duas prateleiras em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza. o Topos de todas as peças encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou em PE (polietileno) com "primer", acabamento texturizado, na mesma cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão dos painéis, exceto prateleiras, que receberão bordo colorido na parte frontal, e duas portas que receberão bordos coloridos nos quatro lados. Colagem das fitas com adesivo a base de PUR, através do processo "Hot Melting". Dimensões acabadas de 18 mm (largura) x 3 mm (espessura), ou de 18mm (largura) x 0,45mm (espessura) de acordo com seu posicionamento. Fitas de espessura 3 mm deverão ter seus bordos usinados com raio de 3 mm. o Base confeccionada em quadro soldado de tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20x40mm, em chapa 14 (1,9mm). o Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. o Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. o Quatro rodízios industriais de duplo giro com freio de rolagem, para carga nominal de 50kg, diâmetro da roda de 50mm, fixação ao móvel em eixo vertical metálico galvanizado com rosca e porca galvanizada. Altura total de 70 mm. Giro estruturado por duas pistas de esferas de aço inoxidável. Carcaça em chapa de aço galvanizado estampado. Eixo horizontal em aço inoxidável. Rodas em polipropileno injetado na cor cinza, e bandas de rodagem em poliuretano injetado na cor cinza. Travas metálicas com pedal injetado em polipropileno ou ABS. o Espaçador/ amortecedor em borracha termoplástica TPE, injetados em cores. o Puxador em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetado em cores, dotado de porca M, sobre injetada. o Dobradiça de caneco com abertura de 110° em aço</p>	UN	8	R\$ 363,78	R\$ 2.910,24
---	-----------------	---	----	---	------------	--------------



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

		<p>niquelado, caneco de 12,5mm e fechamento automático, montagem sobreposta. 8 o Fechadura universal metálica, acabamento cromado, dotada de contra porca, com posição de fechamento a 90°, com chaves articuladas em duplicata. Aplicação na porta direita. o Fecho de caixa reto em latão cromado, com 50 mm de comprimento, dotado de lingueta de bloqueio reta. Aplicação na porta esquerda. GARANTIA o Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.</p>				
--	--	---	--	--	--	--



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

6	711010605876122	<p>ARMARIO EM ACO 16 PORTAS - Armário roupeiro de aço com dezesseis portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas, fechamento das portas independentes através de pítão para cadeado. LOCAL o Copa dos funcionários. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS o Largura, 1230 mm +/- 30 mm, o Profundidade, 400 mm +/- 30 mm, o Altura, 1980 mm +/- 30 mm, o Tolerâncias para camada de tinta, mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS o Corpo, divisórias e portas em chapa 22 (0,75mm), o Piso dos compartimentos em chapa 20 (0,90mm), o Pés em chapa 16 (1,50mm), o Dobradiças em chapa internas não visíveis na parte exterior do móvel no mínimo 75 mm de altura 14 (1,9mm), duas unidades por porta. o Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado.93 o Pintura em tinta em pó hibrida epóxi/ poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. GARANTIA o Mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação.</p>	UN	1	R\$ 842,16	R\$ 842,16
---	-----------------	---	----	---	------------	------------



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

7	70100815876145	<p>ARMARIO EM AÇO 2 PORTAS - aço alto, dividido verticalmente em dois compartimentos por meio de divisórias com portas independentes, dotado de quatro prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento. LOCAL o Administração, secretaria e direção. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS o Largura, 900 mm +/- 10 mm, o Profundidade, 400 mm +/- 10 mm, o Altura, 1980 mm +/- 10 mm, o Tolerâncias para camada de tinta, mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS o Corpo, divisórias e portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 22 (0,75 mm). o Prateleiras e reforço das portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 20 (0,90mm). o Base em chapa de aço laminado a frio - chapa 18 (1,25 mm). o Barras de travamento das portas Ø = 1/4" (mínimo). o Dobradiças internas não visíveis na parte exterior do móvel em chapa de aço laminado a frio - chapa 14 (1,9 mm) com no mínimo 75 mm de altura - três unidades por porta. o Maçaneta e canopla inteiramente metálicas, com travamento sistema cremona. o Fechadura de tambor cilíndrico embutida na maçaneta com no mínimo de 4 pinos. o Chaves em duplicata presas às maçanetas correspondentes. o Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado. o Pintura em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. GARANTIA o Mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação.</p>	UN	4	R\$ 808,06	R\$ 3.232,24
---	----------------	--	----	---	------------	--------------



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

8	7110825876146	<p>ARQUIVO EM AÇO - em aço com quatro gavetas montadas sobre trilhos telescópicos que permitam abertura total. Local administração, secretaria e direção. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS, altura, 1330 mm +/- 10 mm, largura, 470 mm +/- 10 mm, profundidade, 710 mm +/- 10 mm, tolerâncias para camada de tinta, mínimo de 0,40 micrometros/ máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS, corpo e estrutura interna em aço chapa 22 (espessura 0,75 mm) na cor cinza, gavetas em chapa 24 (0,60 mm), Trilhos telescópicos e guias zincados sem chapa 18 (1,20 mm) ou superior, haste de travamento de gaveta sem chapa 16 (1,50 mm), fechamento inferior (junto ao piso) em chapa 24 (0,60 mm). Puxadore sem zamacno acabamentos teel de 96 mm. Fechadura de tambor cilíndrico (mínimo 4 pinos) com sistema de travamento simultâneo das gavetas. Chave sem duplicata. Compressores para pasta sem todas as gavetas. Porta etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado ou niquelado. Gavetas dotadas de trilhos telescópicos compostos por guias lineares com rolamentos de esferas de aço, com capacidade de carga vertical mínima de 45 kg e mecanismo contra escape. Sapatas niveladora sem metal cromado com base de polipropileno injetado. Pintura em tinta em pó híbrida epóxi / poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. GARANTIA mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação. de fabricação.</p>	UN	1	R\$ 745,50	R\$ 745,50
---	---------------	---	----	---	------------	------------



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

9	73101215876188	<p>BALANCA DIGITAL 30 KG - eletrônica digital comercial com plataforma em aço inoxidável e mostrador montado junto a base ou em coluna, com capacidade mínima de 30 kg. LOCAL o Cozinha. DIMENSÕES E CAPACIDADE o Largura mínima, 275 mm, o Profundidade mínima, 285 mm, o Capacidade mínima, 30 kg (divisões a cada 5g). CARACTERÍSTICAS o Selo e lacre de calibração do INMETRO. o Plataforma em aço inoxidável. o Estrutura em aço inoxidável ou aço carbono com pintura epóxi ou primer poliuretano. o Indicador (display) digital em led alto brilho com no mínimo cinco dígitos, em plástico. o Desligamento automático. o Deve possuir teclas de Zero e Tara. o Pés reguláveis de borracha. o Bateria interna que permita o funcionamento em situações de falta de energia elétrica. o Voltagem, 110 V e 220 V, conforme demanda. o Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. o Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. GARANTIA o Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>	UN	1	R\$ 769,92	R\$ 769,92
---	----------------	---	----	---	------------	------------



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

10	52105876187	<p>BALANCA PLATAFORMA 150 KG - de piso tipo plataforma, com coluna e piso móvel, com capacidade mínima de pesagem de 150 kg e indicador (Display) digital. LOCAL o Triagem/ lavagem. DIMENSÕES E CAPACIDADE o Largura mínima, 300 mm, o Profundidade mínima, 400 mm, o Altura mínima da coluna, 600 mm, o Capacidade mínima, 150 kg (divisões a cada 100g - máximo). CARACTERÍSTICAS o Selo e lacre de calibração do INMETRO. o Grade de apoio/proteção para a coluna. o Plataforma em aço inoxidável. o Estrutura em aço inoxidável ou aço carbono com pintura epóxi ou primer poliuretano. o Indicador (display) digital em led alto brilho com no mínimo 5 dígitos, em plástico. o Desligamento automático. o Deve possuir teclas de Zero e Tara. o Pés reguláveis de borracha. o Com limitador/sistema de proteção que resguarde a célula de carga de possíveis impactos e sobrecargas acidentais. o Voltagem, 110 V e 220V, conforme demanda. o Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. o Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. GARANTIA o Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>	UN	1	R\$ 1.117,52	R\$ 1.117,52
----	-------------	---	----	---	--------------	--------------



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

11	711010595876121	<p>BALANCO 4 LUGARES - ) para crianças a partir de três anos. LOCAL o Playground DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS o Largura, 1800 mm, o Altura mínima, 2200 mm, o Comprimento, 4400 mm, Tolerância, ±10% (dez por cento). CARACTERÍSTICAS o Selo do INMETRO. o Peças multicoloridas. o Não tóxico. o Estrutura principal em aço carbono com travessão superior em aço de 2,5"x3 mm. o Coluna a cada dois assentos, que separe e dê sustentação, o espaço de circulação entre os assentos e a coluna devem respeitar os requisitos de segurança estabelecidos pela(s) norma(s) pertinente(s). o Pé central em aço de 2"x 2,65mm.96 o Corrente de sustentação em aço galvanizado de espessura 5 mm ou sustentação em corda trançada de Poliéster resistente, com no mínimo, 8mm de diâmetro. o Para o caso de correntes de sustentação em aço, deverá ser utilizado o sistema de movimentação/articulação em parafusos de aço com diâmetro de 1/2", com movimentação sobre rolamentos de esfera blindados acondicionados em bucha metálica que permita substituição. o Para o caso de utilização de cordas trançadas em poliéster, a fixação deverá ser executada através de ganchos ou sistema similar que impeça o desgaste as cordas, devido ao atrito. o Parafusos de fixação a base do tipo parabol em aço galvanizado, medindo 2"x3". o Cadeira de balanço em aço carbono com tubo de 1" com parede de 2mm, com encostosem emendas entre o assento e o encosto ou em polietileno rotomoldado (composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto) com barra de segurança móvel e assento com encosto. o Flange com quatro furos em cada pé de sustentação para permitir a fixação do equipamento através de parafusos sob base de concreto. o A pintura deverá ser eletrostática em pó, em tinta poliéster, com espessura mínima de 70 micrômetros. o Os produtos deverão ser montados/soldados através de processo MIG/TIG, proporcionando acabamento livre de arestas, rebarbas e saliências. o Todos os tubos utilizados na fabricação dos produtos deverão ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento. o A superfície metálica do balanço deverá receber tratamento anti-corrosão através do processo de fosfatização. o Os parafusos de fixação à base do tipo parabol deverão acompanhar os produtos. GARANTIA o Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.</p>	UN	1	R\$ 2.045,03	R\$ 2.045,03
----	-----------------	---	----	---	--------------	--------------



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

12	732011125876179	<p>BATEDEIRA PLANETARIA - comercial com capacidade volumétrica mínima de 12l, destinada a misturar e bater massas leves. LOCAL o Cozinha. DIMENSÕES E CAPACIDADE o Largura máxima, 800 mm, o Profundidade mínima, 700 mm, o Altura mínima da coluna, 380 mm, o Capacidade volumétrica mínima, 12l. CARACTERÍSTICAS o Estrutura ou suporte para o motor em aço, com acabamento em pintura epóxi. o Cuba em aço inox AISI 304. o Sistema de engrenagens helicoidais. o Com, no mínimo, três níveis de velocidade. o Sistema de troca de velocidade progressiva. o Acessórios mínimos inclusos, batedor espiral, batedor raquete, e batedor globo. o Dispositivo de segurança no acesso à cuba, com grade e desligamento automático. o Motor, ¼ CV, no mínimo. o Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. o Tensão (voltagem), monovolt - 127 V / 220 V (conforme demanda) ou Bivolt. o Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. o Cordão de alimentação com 1,5 m de comprimento, como mínimo. GARANTIA o Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>	UN	1	R\$ 3.293,68	R\$ 3.293,68
----	-----------------	---	----	---	--------------	--------------



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

13	411002725876165	<p>BEBEDOURO ACESSIVEL - elétrico, tipo pressão, acessível para fixação em parede, com sistema de filtragem que inclua retenção de partículas (PIII) e Redução de cloro (Cl). LOCAL o Refeitório, pátio coberto, circulação. DIMENSÕES E CAPACIDADE o Altura máxima, 625 mm, o Largura máxima, 465 mm, o Profundidade máxima, 490 mm, o Fornecimento mínimo de água gelada, 6 l/h. CARACTERÍSTICAS o Pia em aço inox polido. o Gabinete em aço inox ou chapa eletro zincada. o Torneiras em latão cromado de fácil e suave acionamento. o Acionamento elétrico mediante botões independentes para água gelada e natural. o Identificação dos botões, com indicação em texto e para leitura tátil (Braille). o Duas torneiras em haste para copo, com jato regulável. Obs., Visando melhores condições de higiene para as crianças, o bebedouro não terá torneira tipo jato para boca. o Reservatório de água em aço inox AISI 304. o Serpentina externa com isolamento térmico. o Previsões para limpeza, higienização e dreno. o Mangueiras atóxicas. o Baixo consumo de energia, com termostato para controle automático da temperatura da água. o Gás refrigerante R600a ou R134a. o Dreno para limpeza da cuba. o Ralo sifonado que barra o mau cheiro proveniente do esgoto.65 o Não possuir cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou perfurantes de modo a não causar acidentes. o A cuba, as torneiras e o(s) filtro(s) devem fazer parte integral do equipamento, não podendo considerá-las como itens adicionais. o Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. o Voltagem, 110 V e 220V, conforme demanda. o Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA o Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>	UN	2	R\$ 1.954,29	R\$ 3.908,58
----	-----------------	---	----	---	--------------	--------------



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

14	41201005876166	<p>BEBEDOURO INDUSTRIAL 25L. - industrial com duas torneiras com capacidade de refrigeração de no mínimo 25l/h, para instalação no piso. LOCAL o Refeitório, pátio coberto, terraço. DIMENSÕES E CAPACIDADE o Altura máxima, 1300 mm, o Largura máxima, 550 mm, o Profundidade máxima, 500 mm, o Fornecimento mínimo de água gelada, 25 l/h. CARACTERÍSTICAS o Termostato com regulagem de temperatura, o Sistema de filtragem que inclua retenção de partículas (PIII) e Redução de cloro (Cl). o Corpo em aço inox polido, o Duas torneiras em metal cromado para copo tipo lavatório (ou similar), reguláveis e de fácil acionamento pelos usuários previstos, crianças em escolas e creches. o Reservatório de água em material resistente, atóxico e de fácil limpeza (polipropileno ou aço inox). o Serpentina interna em aço inox . o Isolamento em EPS. o Gás refrigerante R600a ou R134a. o Previsões para limpeza, higienização e dreno. o Mangueiras atóxicas e adaptador para conexão com a rede hidráulica. o Baixo consumo de energia, com termostato para controle automático da temperatura da água. o Dreno para limpeza da cuba o Sapatas niveladoras em borracha ou nylon. o Não possuir cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou perfurantes de modo a não causar acidentes. 67 o A cuba, as torneiras e o(s) filtro(s) devem fazer parte integral do equipamento, não podendo considerá-las como itens adicionais. o Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. o Voltagem, 110 V e 220 V, conforme demanda. o Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA o Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>	UN	1	R\$ 1.471,00	R\$ 1.471,00
----	----------------	---	----	---	--------------	--------------



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

15	711010695876131	<p>BERÇO COM COLCHAO - em MDF com grades na cor branca, não dobrável, com rodízios. LOCAL o Creche I. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS o Comprimento, 1200 mm +/- 10 mm, o Largura, 670 mm +/- 10 mm, o Altura das cabeceiras considerando a estrutura tubular, 900 mm (+ou- 10 mm) sem considerar o rodízio.</p> <p>CARACTERÍSTICAS o Selo do INMETRO, o Estrutura metálica em formato de "U" invertido para sustentação das cabeceiras e das grades laterais, confeccionada em tubo de aço carbono, secção circular de 1 1/4", em chapa 16 (1,5 mm), com curvas nos cantos superiores. Barras horizontais superiores, distantes das cabeceiras, de modo que estas se configurem como alças para condução do berço. Raio de curvatura do tubo de 100mm (+ou- 5mm) considerando o eixo do tubo. o Estrutura do estrado em tubos de aço carbono, secção retangular com dimensões de 40 x 20mm, em chapa 16 (1,5 mm). o Base do berço (estrado) em chapa inteiriça de MDP, com espessura de 18 mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor branca. o Sistema de regulagem de altura do estrado por meio de parafusos M6 e porcas soldadas internamente no topo dos tubos da estrutura do estrado. Ajuste do estrado em altura em no mínimo três (03) posições, somente por meio de ferramentas. o Grades laterais fixas confeccionadas em MDP, com espessura de 20mm nas partes horizontais, e 18mm nas partes verticais, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), texturizado na cor branca. o Cabeceiras em MDP, em formato retangular, espessura de 18 mm, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado, na cor branca. o Nas peças de MDP os topos devem ser encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2 mm, com acabamento superficial liso, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado. Arestas usinadas configurando acabamento arredondado. o Quatro rodízios para pisos frios, com sistema de travas por pedal, injetados em nylon reforçado com fibra de vidro, com eixos de aço, rodas duplas de 75 mm, injetadas em PVC, com capacidade de 60 kg cada. Banda de rodagem em poliuretano injetado. Eixo dotado de rosca métrica. Sistema de travas nos dois sentidos, tanto na rodagem como no giro, através de mecanismo metálico. Eixos com sistema de rosca M12. o Fixação dos rodízios às estruturas metálicas, por meio de porcas internas aos tubos. Estas porcas podem ser soldadas em chapas soldadas na parte interna dos tubos. GARANTIA o Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação. COLCHÃO PARA BERÇO DESCRIÇÃO o Colchão infantil em espuma flexível de poliuretano LOCAL o Creche I. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS o Altura, 120 mm - 5 mm +15 mm, o Largura e comprimento, devem ser tais que o espaço entre o colchão e as laterais, e, entre o colchão e as cabeceiras, não exceda a 30 mm.</p> <p>CARACTERÍSTICAS o Espuma de poliuretano flexível com densidade D18, integral (tipo "simples"), revestido em uma</p>	UN	10	R\$ 601,48	R\$ 6.014,80
----	-----------------	--	----	----	------------	--------------



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

		<p>das faces e nas laterais em tecido Jacquard, costurado em matelassê (acolchoado), com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado. o Tratamento antialérgico e antiácaro nos tecidos. GARANTIA o Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.</p>				
--	--	--	--	--	--	--



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

16	711010655876127	<p>CADEIRA DE ALIMENTACAO DE BEBES - Cadeira alta de alimentação infantil dobrável, com bandeja removível. LOCAL o Creches I. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS o Altura, 1050 mm +/- 50 mm, o Largura, 560 mm +/- 50 mm, o Profundidade, 680 mm +/- 50 mm, o Proteção lateral, mínimo de 140 mm, medidos do topo da proteção lateral à superfície do assento, o Altura do encosto, mínima de 250 mm, medidos na posição vertical, o Ângulo do encosto, mínimo 60° em relação à horizontal (se menor o comprimento mínimo do encosto deve ser de 400 mm), o Borda frontal do assento, raio mínimo de 5 mm. CARACTERÍSTICAS o Suporta até 15 kg, o Cadeira dobrável, com estrutura tubular de seção circular em aço carbono, o Assento e encosto acolchoados com espuma revestida de lona vinílica laminada com tecido, o Braços ou dispositivo para proteção lateral, o Bandeja em (PP) polipropileno injetado, na cor branca, removível ou articulada com bordas arredondadas nas laterais para retenção de líquidos, o Apoio para os pés em (PP) polipropileno injetado, removível ou articulado, o Sapatas antiderrapantes com partes em contato com o piso emborrachadas. o Cinto tipo suspensório com largura mínima de 25 mm, dotado de pontos de retenção entre as pernas, tiras subabdominais e tiras de ombro. O sistema de fixação do cinto à cadeira deve prover segurança contra quedas e assegurar a estabilidade da criança. o Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. GARANTIA o Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.</p>	UN	3	R\$ 287,22	R\$ 861,66
----	-----------------	---	----	---	------------	------------



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

17	711010615876123	<p>CADEIRA FIXA - individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço, para uso adulto. LOCAL o Copa dos funcionários. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS o Largura do assento, 480 mm +/- 30 mm, o Profundidade do assento, 430 mm +/- 30 mm, o Altura do assento, 440 mm +/- 10 mm, o Largura do encosto, 430 mm +/- 30 mm, o Extensão vertical do encosto, 250 mm +/- 30 mm. CARACTERÍSTICAS o Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor azul, o Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). o Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12mm. o Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. o Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. O grau de enferrujamento deve ser de Ri0 e o grau de empolamento deve ser de d0 /t0. o Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. GARANTIA o Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.</p>	UN	4	R\$ 142,38	R\$ 569,52
----	-----------------	--	----	---	------------	------------



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

18	7110715876262	<p>CADEIRA FIXA ESTOFADA - estofada, sem braços, montada sobre armação tubular de aço com quatro pés. LOCAL • Administração, sala professores/ reuniões, direção e creche III. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • Largura do assento, 500 mm +/- 50 mm, • Profundidade do assento, 460 mm +/- 10 mm, • Altura do assento, 430 mm +/- 10 mm, • Largura do encosto, 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar), • Extensão vertical do encosto, 350 mm +/- 10 mm, • Espessura da espuma do assento, mínima de 40 mm, • Espessura da espuma do encosto, mínima de 30 mm. • Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591. • Tolerâncias para camada de tinta, mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS • Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada.4 • Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente. • Faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta. • Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar. • Estrutura constituída de 4 pés, confeccionada em tubo de aço com costura, laminado a frio, secção circular mínima 22,3 mm (7/8"), com espessura mínima de 1,5 mm (chapa 16). • Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta. • Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. • Sapatas articuladas para garantir o nivelamento em relação às variações do piso. • Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. GARANTIA • Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas, degradação do tecido e das sapatas.</p>	UN	7	R\$ 117,33	R\$ 821,31
----	---------------	--	----	---	------------	------------



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

19	711010855876149	<p>CADEIRA GIRATORIA - estofada com braços e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto. LOCAL o Secretaria, direção e sala dos professores. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS o Largura do assento, 500 mm +/- 50 mm, o Profundidade do assento, 460 mm +/- 10 mm, o Altura do assento variável, faixa obrigatória entre 420 mm e 520 mm, o Largura do encosto, 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar), o Extensão vertical do encosto, 350 mm +/- 10 mm, o Espessura da espuma do assento, mínima de 40 mm, o Espessura da espuma do encosto, mínima de 30 mm, o Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591, o Tolerâncias para camada de tinta, mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS o Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada. o Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente. o Faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta. o Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar. o Estrutura composta de, - Mecanismo de regulagem independente do assento e do encosto, inclinação do encosto variável em pelo menos 22° e do assento em pelo menos 8° com bloqueio em qualquer posição através de sistema de lâminas travadas por contato. Comando por alavanca. - Suporte para regulagem de altura do encosto com curso de 70 mm, dotado de dispositivo de fixação, articulado e com sistema amortecedor flexível. - Coluna de regulagem de altura do assento por acionamento a gás. Curso mínimo do pistão de 100 mm. - Base em formato de estrela com 5 pontas e sistema de acoplamento cônico. Distância entre eixo da coluna e eixo do rodízio igual ou maior que 300 mm. - Rodízios de duplo giro com rodas duplas de 50 mm (mínimo), - Dispositivos de regulagens e alavancas com manoplas em material plástico injetado e desenho ergonômico. o Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta. o Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. GARANTIA o Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes.</p>	UN	5	R\$ 240,62	R\$ 1.203,10
----	-----------------	--	----	---	------------	--------------



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

20	7310735876235	<p>CAFETEIRA ELETRICA - elétrica com jarra térmica. LOCAL o Cozinha. DIMENSÕES E CAPACIDADE o Altura máxima, 360 mm, o Largura máxima, 300 mm, o Profundidade máxima, 230 mm, o Capacidade mínima do reservatório de água, 1,1l o Capacidade mínima em xícaras, 20 cafezinhos. CARACTERÍSTICAS o Tipo de cafeteira, elétrica. o Potência mínima, 700 W. o Botão liga/ desliga com indicador luminoso. o Jarra térmica em inox. o Estrutura em plástico. o Sistema corta pingo. o Indicador do nível de água. o Filtro permanente removível. o Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. o Voltagem, 110 V e 220 V, conforme demanda. o Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA o Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>	UN	1	R\$ 216,90	R\$ 216,90
21	7115365876130	<p>CAMA EMPILHAVEL - Caminha empilhável para crianças de 1 a 5 anos. Leve, lavável, montada através de encaixe, sem velcro e parafusos. LOCAL o Creches II e III. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS o Altura, 110 mm + 50 mm, o Largura, 550 mm +/- 50 mm, o Comprimento, 1350 mm +/- 50 mm. CARACTERÍSTICAS o Selo do INMETRO, o Permite empilhamento. o Suporta até 50 kg, o Pés e cabeceira em polipropileno virgem (PP não reciclado) que permitam higienização total com água. Ponteiros dos pés em borracha antiderrapante. o Estrutura lateral em barras de alumínio de liga 6063 com espessura de 1,59mm, resistente à corrosão, inclusive por tensão, umidade e salinidade. o Tela vazada em tecido 100% poliéster lavável, com tratamento antialérgico, antifungo, antiácido, antibacteriano, antichama, anti-UV, antioxidante e isento de ftalatos. Acabamento soldado uniformemente resistente à tração manual. GARANTIA o Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.</p>	UN	36	R\$ 201,63	R\$ 7.258,68



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

22	7240415876247	<p>CARRO COLETOR DE LIXO 120 LITROS - o Coletores tipo contêineres para área externa com capacidade de 120/ 50 kg, para coleta de resíduos orgânicos e resíduos recicláveis. LOCAL o Pátio de serviço. DIMENSÕES ECAPACIDADE o Altura máxima, 950 mm, o Largura máxima, 480 mm, o Profundidade máxima, 555 mm, o Capacidade/ carga, 120/ 50 kg. CARACTERÍSTICAS o Corpo e tampa em polietileno de alta densidade, 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração. o Aditivação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV - 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar. o Superfícies internas polidas e cantos arredondados. o Disponibilidade nas cores, vermelho, verde, amarelo, azul, cinza, conforme normas da CONAMA e adesivados conforme o tipo de lixo. o Roda de borracha maciça vulcanizada, com núcleo injetado em polipropileno, com tratamento antifurto incorporado, com medida de 200 mm x 2". o Eixo em aço com tratamento anticorrosão. o Passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. GARANTIA o Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.</p>	UN	2	R\$ 289,97	R\$ 579,94
----	---------------	---	----	---	------------	------------



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

23	7830305876250	<p>CASA DE BONECAS - Casinha de boneca para crianças a partir de três anos. LOCAL o Playground e pátio coberto DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS o Largura, 1310 mm, o Altura mínima, 1287 mm, o Comprimento, 1610 mm, o Tolerância, <math>\pm 10\%</math> (dez por cento). CARACTERÍSTICAS o Selo do INMETRO. o Peças multicoloridas. o Não tóxico. o Casinha multicolorida deverá acompanhar, no mínimo, 5 (cinco) dos itens a seguir, Janelas de correr, janela colonial, porta vai e vem, tábua de passar com ferro, telefone, pia, fogão, chaminé, balcão de cozinha e campainha. Balcão externo na janela (apoio para os braços). o O produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e resistência do produto. o Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. o Os parafusos utilizados no produto devem ser fixados para que não se soltem facilmente, visando à segurança do usuário. o Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil. GARANTIA o Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação</p>	UN	1	R\$ 2.434,36	R\$ 2.434,36
----	---------------	--	----	---	--------------	--------------



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

24	73201105876177	<p>CENTRIFUGA DE FRUTAS - modelo doméstico, para extração de sucos de frutas e hortaliças, separando o suco de sementes e bagaço. LOCAL o Cozinha. DIMENSÕES E CAPACIDADE o Diâmetro/largura máxima, 400 mm, o Altura máxima, 440 mm, o Profundidade máxima, 450 mm, o Volume mínimo do copo coletor, 1,2 litros. CARACTERÍSTICAS o Tubo de alimentação e bocal extra largo em aço inox ou acrílico para absorver frutas e hortaliças inteiras. o Filtro em aço inox. o Lâminas e peneira em aço inox. o Copos coletores (jarras) de suco e bagaço em aço inox ou acrílico. o Trava de segurança. o Com função pulsar e 2 ajustes de velocidade conforme espessura e textura dos alimentos. o Base firme com pés antideslizantes (ventosa). o Motor com potência mínima de 700 W. o Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. o Voltagem, 110 V e 220 V, conforme demanda. o Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA o Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>	UN	1	R\$ 677,67	R\$ 677,67
25	7830015876152	<p>COLCHONETE PARA TROCADOR - espuma flexível de poliuretano. LOCAL o Fraldários, Sanitários Infantis 1 e 2 e PNE Infantil. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS o Comprimento, 1000 mm +/-5 mm, o Largura, 600 mm +/-5 mm, o Altura, 40 mm +/-10 mm. CARACTERÍSTICAS o Espuma de poliuretano flexível com densidade D20, integral (sem colagem horizontal), revestido em material têxtil plastificado (corino), atóxico, na cor azul real, impermeável, com costura simples e acabamento em cadarço impermeável. GARANTIA o Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.</p>	UN	4	R\$ 79,17	R\$ 316,68



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

26	7115775876139	<p>CONJUNTO ALUNO 1 - para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e uma cadeira. - Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço. - Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço. LOCAL o Pré-escola. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA o Largura, 600 mm, o Profundidade, 450 mm, o Altura, 460 mm, o Espessura, 19,4 mm, o Tolerância, até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 6 mm para altura.5</p> <p>CARACTERÍSTICAS DA MESA o Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. o Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor laranja, colada com adesivo "HotMelting". o Estrutura composta de, - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5mm). - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75 mm (1 1/4) em chapa 16 (1,5 mm). -Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). o Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), comprimento 47 mm, cabeça panela, fenda Phillips. o Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12 mm. o Ponteiros e sapatas em copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe. o Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. o Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA o Largura do assento, 340 mm, o Profundidade do assento, 260 mm, o Espessura do assento, 7,2 mm a 9,1mm, o Largura do encosto, 350 mm,6 o Altura do encosto, 155 mm, o Espessura do encosto, 7,0 mm a 9,3 mm, o Altura do assento ao chão, 260 mm, o Tolerância, até + 2 mm para largura e profundidade,</p>	UN	24	R\$ 361,32	R\$ 8.671,68
----	---------------	--	----	----	------------	--------------



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

		<p>+/- 1 mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA</b> o Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor laranja. o Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada. o Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. o Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano. o Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). o Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12 mm. o Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 16mm. o Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 18 mm. o Ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. o Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso. o Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. <b>GARANTIA</b> o Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.</p>			
--	--	--	--	--	--



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

27	7115765876138	<p>CONJUNTO ALUNO 3 - Conjunto para crianças com altura compreendida entre 1,19 e 1,42 m, composto de uma mesa e uma cadeira. - Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. - Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço. LOCAL o Pré-escola. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA o Largura, 600 mm, o Profundidade, 450 mm, o Altura, 594 mm, o Espessura, 19,4 mm, o Tolerância, até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 6 mm para altura. CARACTERÍSTICAS DA MESA o Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. o Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor amarela, colada com adesivo "HotMelting". o Estrutura composta de, - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm). - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4) em chapa 16 (1,5 mm). -Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). o Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor cinza. o Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm) e 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), comprimento 47 mm cabeça panela, fenda Phillips. o Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. o Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12 mm. o Ponteiras e sapatas em copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe. o Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. o Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na</p>	UN	24	R\$ 344,28	R\$ 8.262,72
----	---------------	---	----	----	------------	--------------



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

		<p>cor cinza. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA o Largura do assento, 400 mm, o Profundidade do assento, 310 mm, o Espessura do assento, 9,7 mm a 12 mm, o Largura do encosto, 396 mm, o Altura do encosto, 198 mm, o Espessura do encosto, 9,6 mm a 12,1 mm, o Altura do assento ao chão, 350 mm, o Tolerância, até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura do assento ao chão.</p> <p>CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA o Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor amarela. o Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm. o Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor amarela. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. o Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor amarela. Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano. o Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). o Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12 mm. o Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. o Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm. o Ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. o Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso. o Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. GARANTIA o Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.</p>			
--	--	---	--	--	--



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

28	7115785876140	<p>CONJUNTO COLETIVO 1 - para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e quatro cadeiras. - Mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão (BP), montado sobre estrutura tubular de aço. - Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. LOCAL o Creches II e III. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA o Largura, 800 mm, o Profundidade, 800 mm, o Altura, 460 mm, o Espessura, 25,8 mm, o Tolerância, até + 2 mm para largura e profundidade e +/- 1 mm para espessura.2 CARACTERÍSTICAS DA MESA o Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, na cor branca. o Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor laranja, coladas com adesivo "Hot Melting". o Estrutura da mesa composta de, - Pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção circular diâmetro de 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm), - Travessas em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 x 40 mm, em chapa 16 (1,5mm), o Fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca máquina polegada, diâmetro de 1/4" x comprimento 2" , cabeça chata, fenda simples. o Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe. o Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso. o Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA o Largura do assento, 340 mm, o Profundidade do assento, 260 mm, o Espessura do assento, 7,2 mm a 9,1mm, o Largura do encosto, 350 mm, o Altura do encosto, 155 mm, o Espessura do encosto, 7,0 mm a 9,3 mm, o Altura do assento ao chão, 260 mm, o Tolerância, até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura do assento ao chão.43 CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA o Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor laranja. o Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada. o Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face</p>	UN	9	R\$ 728,23	R\$ 6.554,07
----	---------------	--	----	---	------------	--------------



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

		<p>superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. o Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Bordos em selador seguido de verniz poliuretano. o Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). o Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. o Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 16 mm. o Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 18 mm. o Ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. o Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. o Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. GARANTIA o Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.</p>			
--	--	---	--	--	--



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

29	7115755876137	<p>CONJUNTO DE MESA PROFESSOR - professor composto de uma mesa e uma cadeira. - Mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, painel frontal em MDP ou MDF, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), montado sobre estrutura tubular de aço. - Cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. LOCAL o Pré-escola. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA o Largura, 1200 mm, o Profundidade, 650 mm, o Altura, 760 mm, o Espessura, 19,4 mm, o Tolerância, até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura. CARACTERÍSTICAS DA MESA o Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. o Painel frontal em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor cinza. Dimensões acabadas de 1117 mm (largura) x 250mm (altura) x 18mm (espessura) admitindo-se tolerâncias de +/- 2mm para largura e altura e +/- 0,6mm para espessura. o Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor cinza, colada com adesivo "Hot Melting". o Estrutura composta de, - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção semioblonga de 25 mm x 60mm, em chapa 16 (1,5 mm). - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm). - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). o Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm, cabeça panela, fenda Phillips. o Fixação do painel à estrutura através de parafusos auto-atarraxantes 3/16" x 5/8", zincados. o Aletas de fixação do painel confeccionadas em chapa de aço carbono em chapa 14(1,9 mm). o Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. o Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetadas na cor cinza. o Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso.54 o Pintura</p>	UN	2	R\$ 420,44	R\$ 840,88
----	---------------	---	----	---	------------	------------



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

		<p>dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA o Largura do assento, 400 mm, o Profundidade do assento, 430 mm, o Espessura do assento, 9,7 mm a 12 mm, o Largura do encosto, 396 mm, o Altura do encosto, 198 mm, o Espessura do encosto, 9,6 mm a 12,1 mm, o Altura do assento ao chão, 460 mm, o Tolerância, até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão.</p> <p>CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA o Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor cinza. o Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada. o Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. o Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza. Bordos revestidos com selador seguido de verniz poliuretano. o Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). o Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12 mm. o Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19 mm. o Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites derepuxo, diâmetro 4,8mm, comprimento 22 mm. o Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetadas na cor cinza, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. o Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso, o Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. GARANTIA o Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.</p>			
--	--	--	--	--	--



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

30	7240405876246	<p>CONJUNTO LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA - Kit composto por cinco coletores de 50l para coleta de resíduos orgânicos e seletivos, para área externa, sendo, - um coletor amarelo para vidro, com capacidade de 50 litros, - um coletor azul para papel, com capacidade de 50 litros, - um coletor amarelo para metal, com capacidade de 50 litros, - um coletor vermelho para plástico, com capacidade de 50 litros, - um coletor marrom para lixo orgânico, com capacidade de 50 litros. LOCAL o Refeitório, pátio coberto, acesso, circulação, terraço. DIMENSÕES DO CONJUNTO E CAPACIDADE DO COLETOR o Altura máxima, 1200 mm, o Largura máxima, 2500 mm, o Profundidade máxima, 550 mm, o Capacidade individual do coletor, 50l. CARACTERÍSTICAS o Corpo e tampa em polietileno de alta densidade, 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração. o Suporte fabricado em aço com tratamento anticorrosão ou com pintura eletrostática. o Aditivação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV - 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar. o Superfícies internas polidas e cantos arredondados. o Coletores em cores conforme normas da CONAMA e adesivados conforme o tipo de lixo. o Suporte em aço com tratamento anticorrosão. o Passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. GARANTIA o Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.</p>	CJ	2	R\$ 521,26	R\$ 1.042,52
----	---------------	---	----	---	------------	--------------



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

31	711010635876125	<p>CONJUNTO REFEITORIO 1MESA E 4 CADEIRAS - Conjunto para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e quatro cadeiras.</p> <p>- Mesa coletiva com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, montado sobre estrutura tubular de aço. - Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado., montado sobre estrutura tubular de aço.</p> <p>LOCAL o Refeitório. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA o Largura, 1100 mm, o Profundidade, 680 mm, o Altura, 460 mm, o Espessura, 25,8 mm, o Tolerância, até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura.</p> <p>CARACTERÍSTICAS DA MESA2 o Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, com padrão especial de acabamento (impressão digital com overlay duplo), e cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, na cor branca. o Topos encabeçados com fita de bordo PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer", acabamento texturizado, na cor laranja, colada com adesivo à base de PUR, através do processo "Hot Melting". o Estrutura composta de, - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 45 mm em chapa 16 (1,5mm). - Travessas longitudinais e transversais em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 20x40 mm, em chapa 16 (1,5 mm). o Fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca máquina polegada, diâmetro ¼", comprimento ½", cabeça lenticular, fenda combinada. o Tampa/ espaçador em polipropileno copolímero virgem, sem cargas, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe. o Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, sem cargas, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe. o Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. o Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA o Largura do assento, 340 mm, o Profundidade do assento, 260 mm, o Espessura do assento, 7,2 mm a 9,1mm, o Largura do encosto, 350 mm, o Altura do encosto, 155 mm, o Espessura do encosto, 7,0 mm a 9,3 mm, o Altura do assento ao chão, 260 mm, o Tolerância, até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão.</p> <p>CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA3 o Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor laranja. o Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado</p>	UN	6	R\$ 718,72	R\$ 4.312,32
----	-----------------	---	----	---	------------	--------------



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

		<p>anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada. o Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. o Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano. o Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm). o Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12 mm. o Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8 mm, comprimento 16 mm. o Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8 mm, comprimento 18 mm. o Ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. o Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso. o Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza GARANTIA o Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.</p>			
--	--	--	--	--	--



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

32	711010635876126	<p>CONJUNTO REFEITORIO 3 1 MESA E 4 CADEIRAS - Conjunto para crianças com altura compreendida entre 1,19 e 1,42m, composto de uma mesa e quatro cadeiras. - Mesa coletiva com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, montado sobre estrutura tubular de aço. - Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço. LOCAL o Refeitório. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA o Largura, 1230 mm, o Profundidade, 760 mm, o Altura, 590 mm, o Espessura, 25,8 mm, o Tolerância, até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura.5 CARACTERÍSTICAS DA MESA o Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, com padrão especial de acabamento (impressão digital com overlay duplo), e cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, na cor branca. o Topos encabeçados com fita de bordo PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer", acabamento texturizado, na cor amarela, colada com adesivo à base de PUR, através do processo "Hot Melting". o Estrutura composta de, - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 45mm em chapa 16 (1,5 mm). - Travessas longitudinais e transversais em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 20x40 mm, em chapa 16 (1,5 mm). o Fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca máquina polegada, diâmetro ¼", comprimento ½", cabeça lentilha, fenda combinada. o Tampa/ espaçador em polipropileno copolímero virgem, sem cargas, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe. o Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, sem cargas, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe. o Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. o Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA o Largura do assento, 400 mm, o Profundidade do assento, 310 mm, o Espessura do assento, 9,7 mm a 12 mm, o Largura do encosto, 396 mm, o Altura do encosto, 198 mm, o Espessura do encosto, 9,6 mm a 12,1 mm, o Altura do assento ao chão, 350 mm, o Tolerância, até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão. CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA o Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor amarela. o Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no</p>	UN	6	R\$ 644,42	R\$ 3.866,52
----	-----------------	--	----	---	------------	--------------



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

		<p>mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm. o Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor amarela. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. o Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor amarela. Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano. o Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, Em chapa 14 (1,9mm). o Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12 mm. o Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 19 mm. o Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 22 mm. o Ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero vírgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. o Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso. o Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. GARANTIA o Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.</p>				
33	7830925876158	<p>EQUIPAMENT PSICOMOTRICIDADE DEGRAUS E RAMPAS - Circuito contendo quatro peças, sendo uma escada, um puff, uma rampa e um tapete. Tem por objetivo proporcionar o estímulo da percepção sensorial e visual ao se locomover por diferentes trajetos com formatos variados e uso de cores fortes. LOCAL o Sala multiuso. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS o Largura, 1200 mm, o Profundidade, 1200 mm, o Altura, 250 mm, o Tolerância, ±10% (dez por cento). CARACTERÍSTICAS o Preenchimento em espuma de densidade mínima 28 e máxima 33, o Revestimento em courvin, o Produto impermeável, o Peças multicoloridas, o Não tóxico.4 GARANTIA o Mínima de seis meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e desgaste ou desprendimento de componentes.</p>	JG	1	R\$ 433,33	R\$ 433,33



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

34	783010915876157	<p>EQUIPAMENTO DE PSICOMOTRICIDADE PISCINA DE BOLINHAS - Piscina feita em material macio, livre de quinas. Pode ser utilizada como piscina de bolinhas ou com outros brinquedos. Capacidade para aproximadamente 200 bolinhas, que acompanham o produto. Tem por objetivo proporcionar o estímulo da percepção sensorial e visual, ao brincar com as bolinhas. LOCAL o Sala multiuso. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS o Diâmetro interno, 1100 mm, o Diâmetro externo, 1300 mm, o Largura das laterais, 200 mm, o Altura das laterais, 300 mm, o Espessura do fundo, 30 mm, o Tolerância, <math>\pm 10\%</math> (dez por cento). CARACTERÍSTICAS o Preenchimento em espuma de densidade mínima 28 e máxima 33, o Revestimento em courvin, o Produto impermeável, o Peças multicoloridas, o Não tóxico.6 GARANTIA o Mínima de seis meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e desgaste ou desprendimento de componentes.</p>	JG	1	R\$ 475,24	R\$ 475,24
35	783010905876156	<p>EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE LOMBADINHA - Circuito contendo lombadas, com alturas diferenciadas ou iguais. Tem por objetivo proporcionar o estímulo do equilíbrio, quando a criança de locomove sobre o equipamento. LOCAL o Sala multiuso. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS o Largura, 700 mm, o Profundidade, 450 mm, o Altura, 250 mm (mais baixa) e 350 mm (mais alta), o Tolerância, <math>\pm 10\%</math> (dez por cento). CARACTERÍSTICAS o Preenchimento em espuma densidade mínima 28 e máxima 33, o Revestimento em courvin, o Produto impermeável, o Peças multicoloridas, o Não tóxico.8 GARANTIA o Mínima de seis meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e desgaste ou desprendimento de componentes</p>	JG	1	R\$ 911,65	R\$ 911,65
36	7830805876155	<p>EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE TUNEL DOBRÁVEL - confeccionado com arame zincado e revestido com tecido colorido (bagunzito), totalmente dobrável. Tem por objetivo estimular destreza e ritmo, noção de espaço, tipos de marcha e rastejamento quando a criança passar engatinhando por dentro do túnel. LOCAL o Sala multiuso. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS o Comprimento, 3000 mm, o Diâmetro, 530 mm, o Tolerância, <math>\pm 10\%</math> (dez por cento). CARACTERÍSTICAS o Estrutura em arame zincado que permite flexibilidade, o Revestimento em tecido tipo bagun, o Peças multicoloridas, o Não tóxico.40 GARANTIA o Mínima de seis meses a partir da data de entrega, a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e desgaste ou desprendimento de componentes.</p>	UN	1	R\$ 278,48	R\$ 278,48



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

37	711010515876118	<p>ESCORREGADOR GRANDE - para crianças a partir de três anos. LOCAL o Playground DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS o Largura, 590 cm, o Altura mínima, 1152 mm, o Comprimento, 2050 mm, o Tolerância, <math>\pm 10\%</math> (dez por cento). CARACTERÍSTICAS o Selo do INMETRO o Peças multicoloridas o Não tóxico o Rampa contínua ou com ondulações com uma escada de degraus, que deve obedecer à inclinação estabelecida em norma vigente. o Fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central. o Corrimão incorporado à própria escada. o Topo da escada com duas laterais altas para dar segurança.02 o Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. o O acabamento do corrimão deverá ter as laterais arredondadas no topo da escada. o Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil. GARANTIA o Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.</p>	UN	1	R\$ 347,26	R\$ 347,26
----	-----------------	---	----	---	------------	------------



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

38	73101135876182	<p>ESPRESSO COMERCIAL DE FRUTAS CÍTRICAS - automático de frutas cítricas, comercial, com copo coletor de 1 litro com tampa, um coador/ peneira e dois cones de extração (castanha/ carambola) em tamanhos diferentes, para laranja e limão. LOCAL o Cozinha. DIMENSÕES E CAPACIDADE o Altura máxima, 330 mm, o Diâmetro/ largura máxima, 300 mm, o Capacidade volumétrica mínima, 1 litro. CARACTERÍSTICAS o Gabinete (corpo) fabricado em aço inox. o Copo superior, em aço inox ou alumínio, desmontável com bica. o Copo coletor (jarra), tampa e peneira fabricados em aço inox, alumínio ou plástico. o Jogo de cones de extração (carambola/castanha) em poliestireno. o Motor de, no mínimo, 1/4 HP. o Base antiderrapante. o Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. o Voltagem, 110 V e 220 V, conforme demanda. o Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. o Cordão de alimentação com 1,5 m de comprimento, como mínimo. GARANTIA o Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>	UN	1	R\$ 243,49	R\$ 243,49
----	----------------	---	----	---	------------	------------



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

39	711010735876135	<p>ESTANTE BAIXA - com duas prateleiras em MDP ou MDF, revestido com laminado melamínico de baixa pressão cor cinza com bordas e componentes nas cores amarela, laranja, azul ou verde, dotada de sete caixas em polipropileno que correm sobre trilhos, sendo, - uma caixa tipo 1 (grande), cor azul, - duas caixas tipo 2 (média), cor verde, - quatro caixas tipo 3 (pequenas), cor laranja, - trilhos na cor amarela. LOCAL o Creches II, III e pré-escola. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS o Largura, 810 mm, o Profundidade, 500 mm, o Altura, 740 mm, o Tolerância, até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura.0 CARACTERÍSTICAS DA ESTANTE o Tampo, peça inferior, peças laterais esquerda e direita e peça posterior em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza. o Duas prateleiras em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza. o Topos de todas as peças encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou em PE (polietileno) com "primer", acabamento texturizado, na mesma cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão dos painéis, exceto prateleiras, que receberão bordo colorido na parte frontal. Colagem das fitas com adesivo a base de PUR, através do processo "Hot Melting". Dimensões acabadas de 18 mm (largura) x 3mm (espessura), ou de 18mm (largura) x 0,45mm (espessura) de acordo com seu posicionamento. Fitas de espessura de 3 mm deverão ter seus bordos usinados com raio de 3mm. o Base confeccionada em quadro soldado de tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20x40mm, em chapa 14 (1,9mm). o Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. o Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. o Quatro rodízios industriais de duplo giro com freio de rolagem, para carga nominal de 50 kg, diâmetro da roda de 50mm, fixação ao móvel em eixo vertical metálico galvanizado com rosca e porca galvanizada. Altura total de 70 mm. Giro estruturado por duas pistas de esferas de aço inoxidável. Carcaça em chapa de aço galvanizado estampado. Eixo horizontal em aço inoxidável. Rodas em polipropileno injetado na cor cinza, e bandas de rodagem em poliuretano injetado na cor cinza. Travas metálicas com pedal injetado em polipropileno ou ABS. o Espaçador/ amortecedor em borracha termoplástica TPE, injetados em cores. o Fixação dos painéis que compõem o corpo do armário com dispositivos conectores cilíndricos excêntricos, com pinos de aço e buchas de poliamida coláveis. o Fixação da base metálica ao corpo do armário através de parafusos rosca métrica M6x30mm e buchas de poliamida M6x11mm coláveis. o Suportes metálicos, cromados para fixação</p>	UN	8	R\$ 667,45	R\$ 5.339,60
----	-----------------	---	----	---	------------	--------------



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

		<p>das prateleiras. o Parafusos de rosca métrica M6, cabeça redonda, fenda Philips para fixação dos espaçadores/ amortecedores. 1 CARACTERÍSTICAS DAS CAIXAS E TRILHOS o Caixas tipo 1 (grande), caixas tipo 2 (média) e caixas tipo 3 (pequenas), em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetadas respectivamente nas cores, azul, verde e laranja. o Trilhos em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetado na cor amarela, fixados ao corpo das estantes através de parafusos para MDF, cabeça chata, fenda Philips, de 4mmx 3/4". GARANTIA o Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.</p>				
--	--	--	--	--	--	--



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

40	72901165876185	<p>ESTERELIZADOR DE MAMADEIRAS PARA MICROONDAS - mamadeira a vapor, para uso em micro-ondas. Acompanha pinça. LOCAL o Lactário DIMENSÕES E CAPACIDADE o Altura máxima, 180 mm, o Diâmetro/ largura máxima, 300 mm, o Capacidade mínima, 4 mamadeiras. CARACTERÍSTICAS o Base em polipropileno copolímero, dotado de dispositivos internos para acondicionamento de, no mínimo, quatro mamadeiras. Tampa em plástico em polipropileno copolímero, transparente, com cliques e/ou presilhas para fechamento hermético. o O esterilizador deve ser construído de modo a proporcionar proteção adequada contra contato acidental com partes quentes (bordas, superfícies), que possam expor o usuário a risco de queimaduras durante a operação. o O esterilizador não deve apresentar elementos perfurantes, arestas cortantes ou irregulares que possam vir a causar riscos aos usuários, em utilização normal ou durante a higienização. o O produto não deve oferecer risco toxicológico ou eliminar resíduos químicos durante sua utilização. GARANTIA o Mínima de três meses a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>	UN	1	R\$ 174,66	R\$ 174,66
41	72901055876171	<p>FERRO ELETRICO - elétrico a seco. LOCAL o Lavanderia. DIMENSÕES o Altura máxima, 130 mm, o Largura máxima, 130 mm, o Profundidade máxima, 250 mm. CARACTERÍSTICAS o Controle de temperatura o Cabo anatômico. o Indicador de tecidos. o Poupa botões. o Base em alumínio polido. o Corpo em plástico. o Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. o Voltagem, 110 V e 220 V, conforme demanda. o Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA o Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>	UN	2	R\$ 109,31	R\$ 218,62



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

42	73100595876206	<p>FOGAO COMERCIAL 6 QUEIMADORES COM 1 FORNO - comercial central de seis queimadores com um forno, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural. LOCAL Cozinha (creche modelo tipo 2). DIMENSÕES BÁSICAS FOGÃO Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. Obs., A largura de vão livre da porta do ambiente para passagem deste fogão é de 1 metro. Largura máxima, 1200 mm, Profundidade máxima, 850 mm, Grelhas mínimo, 300 mm x 300 mm, Obs., O design das grelhas deve garantir a possibilidade de apoio adequado de painéis com diâmetro a partir de 300 mm, Diâmetro do queimador tipo cachimbo, 90 mm +/- 10mm, Diâmetro do queimador tipo coroa, 180 mm +/- 10 mm. PRESSÃO DE TRABALHO PREVISTA 2,0 KPa (quilopascal) no caso de gás natural, 2,8 kPa no caso de GLP.</p> <p>CARACTERÍSTICAS Fogão comercial central de seis queimadores (bocas). Com um forno e torneiras de controle no lado frontal, fixada em tubo de alimentação. Alimentado por GLP ou gás natural. O fogão deve possuir identificação do tipo de alimentação, gravada de forma indelével, em local visível junto à conexão com a rede de gás, através de uma das seguintes expressões, "UTILIZAR GÁS NATURAL" ou "UTILIZAR GLP". Com queimadores dotados de dispositivo "supervisor de chama". Quatro pés em perfil "L" de aço inox, de abas iguais de 1 1/2" x 1/8" de espessura.29 Sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que o equipamento fique a aproximadamente 50 mm do piso. Quadro inferior composto por travessas em perfil "U" de aço inox, em chapa 16 (1,50mm) com 60 mm de altura e dobras estruturais, soldadas entre si, formando um quadro rígido fixado aos pés através de parafusos e porcas de aço inox. Quadro superior composto por travessas em perfil "U" de aço inox em chapa 18, tendo as travessas longitudinais 60 mm de altura e as transversais 180mm de altura, soldadas entre si, formando um quadro rígido fixado aos pés através de parafusos e porcas de aço inox. As travessas transversais constituem-se no painel de fechamento lateral do fogão. Tampo constituído em chapa de aço inox, chapa 14 obtida através de corte a laser, em uma peça única, onde se encaixam as grelhas em número de seis. Reforços estruturais do tampo em aço inox. Os reforços devem ser aplicados no perímetro do tampo, bem como em suas divisões internas. Fixação do tampo aos pés, através de quatro cantoneiras de aço inox soldadas à face inferior do tampo e fixadas aos pés através de parafusos e porcas de aço inox. Conjunto de apoio dos queimadores em aço inox, com 40 mm de largura e 1/8" de espessura, com furação para encaixe. Bandejas coletoras em aço inox, chapa 20 com puxador desenvolvido na própria peça. Conjunto de guias corrediças em aço inox para as bandejas coletoras, chapa 18. Grade inferior em aço inox para painéis, constituídos por perfil "U" em chapa 20, com 70 mm de largura, e</p>	UN	1	R\$ 2.280,75	R\$ 2.280,75
----	----------------	---	----	---	--------------	--------------



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

		<p>espaçamento máximo de 130 mm. Grelhas de ferro fundido para apoio de painéis, removíveis, em número de seis. Apoio e fixação do forno através de cantoneiras e de parafusos auto atarraxantes de aço inox. Tubo de distribuição em aço inox com diâmetro interno de 1", fixado ao fogão por meio de 4 suportes em ferro fundido, fixados à estrutura através de parafusos sextavados e porcas em aço inox. O tubo de distribuição deverá ser instalado na parte frontal do fogão e a entrada do gás se fará através de conexão tipo "L", de 1", com redução para 1/2", situada no ponto médio da lateral do fogão. Ao cotovelo deverá ser acoplado um niple duplo de 1/2" que por sua vez, deverá ser conectado ao terminal de acoplamento quando da instalação do fogão. Alimentação do fogão através de terminal de acoplamento em tubo metálico flexível para condução de gases conforme ABNT NBR 14177 - Tubo flexível metálico para instalações de gás combustível de baixa pressão. Fogão e fornos com estrutura nas laterais e atrás em chapa em inox 304. Três queimadores duplos, compostos de queimador tipo "cachimbo" de 300g/hora conjugado com queimadores, perfazendo por boca, a capacidade de 600g/hora de GLP, dotados de espalhadores de chamas. E três queimadores simples, compostos de queimador tipo "coroa" de 300g/h. Queimador do forno tubular, com diâmetro e capacidade de queima de 800g/h. Torneiras de controle tipo industrial, reforçadas, fixadas e alimentadas pela gambiarra. Cada queimador deverá ser dotado de torneira individual. Os queimadores conjugados devem possuir duas torneiras de controle. Todas as torneiras deverão ter limites intransponíveis nas posições aberto e fechado, assim como identificação de intensidade das chamas. Torneira do forno deve possuir identificação diferenciada para fácil localização, além da identificação para controle de temperatura. Bicos injetores de rosca grossa. Reguladores de entrada de ar fixados a cada injetor. Os queimadores do fogão e do forno devem possuir um dispositivo "supervisor de chama" que mantém aberto o fornecimento de gás para o queimador e fecha automaticamente o fornecimento caso haja a extinção acidental da chama. O dispositivo "supervisor de chama" deve ser fabricado de acordo com a norma técnica ABNT NBR 15076 - Dispositivo supervisor de chama para aparelhos que utilizam gás como combustível.</p> <p><b>DIMENSÕES DO FORNO</b> Profundidade máxima, 580 mm, Largura máxima, 540 mm, Altura máxima, 300 mm.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b> Paredes e teto confeccionados em chapa de aço inox, duplos, sendo a face interna confeccionada em chapa 20 e a face externa em chapa 18. Isolamento entre elas de lã de vidro ou de rocha com espessura mínima de 60 mm e densidade mínima 64 Kg/m<sup>3</sup>. Corpo da porta em chapa de aço inox, dupla, com isolamento entre as chapas de lã de vidro ou de rocha com espessura mínima de 60 mm e densidade mínima 64 Kg/m<sup>3</sup>. Eixo de abertura da porta horizontal, dobradiças</p>			
--	--	---	--	--	--



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

		<p>reforçadas com mola e puxador plástico. Obs., A porta deve possuir dispositivo que a mantenha aberta sem a aplicação de força ou fechada de forma hermética. Piso em placa de ferro fundido, bipartido e removível, com orifício de visualização das chamas. Alternativamente, o piso pode ser fabricado em chapa de aço carbono, esmaltada a fogo. Espessura mínima da chapa de 5mm. Duas bandejas corrediças em arame de aço inox, com perfil de seção circular. Distância máxima de 50 mm entre arames. <b>ACESSÓRIOS</b> Uma chapa bifeteira de sobrepor lisa de ferro fundido, dotada de duas alças com cabos no mesmo material e canal rebaixado para drenagem. Dimensões mínimas, 400 mm x 400 mm +/- 5 mm. <b>GARANTIA</b> Mínima de cinco anos a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>				
--	--	---	--	--	--	--



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

43	73101205876189	<p>FOGAO LINHA BRANCA 4 QUEIMADORES - de piso de quatro queimadores com um forno, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural. LOCAL o Lactário. DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE *Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. o Largura máxima, 600 mm, o Capacidade mínima do forno, 50 litros. CARACTERÍSTICAS DO FOGÃO o Mesa em aço inox. o Acendimento automático da mesa. o Funções de timer sonoro e relógio. o Sapatas niveladoras reguláveis. o Botões de controle com limites intransponíveis nas posições aberto e fechado, assim como identificação de intensidade. Cada queimador deverá ser dotado de botão de controle individual. Todos os controles deverão estar identificados. o Voltagem, 110 V e 220 V, conforme demanda. o Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. o Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho.</p> <p>CARACTERÍSTICAS DO FORNO o Ascendimento automático. o Com mínimo duas prateleiras, sendo pelo menos uma delas deslizante. o Com grill. o Deverá vir com a lâmpada para iluminação interna. o Sistema de segurança para ascendimento e/ou válvula de segurança, que impeça a saída de gás caso a chama se apague. o Recobrimento especial das paredes internas que evite acúmulo de gorduras e facilite a limpeza (sistema "autolimpante" ou similar). o Porta com visor em vidro, com eixo de abertura horizontal, dobradiças reforçadas com mola e puxador metálico de modo que a porta possa permanecer aberta sem a aplicação de força e fechar com facilidade. o Piso em aço carbono esmaltado com orifício(s) de visualização das chamas. GARANTIA o Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>	UN	1	R\$ 712,46	R\$ 712,46
----	----------------	--	----	---	------------	------------



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

44	73101265876192	<p>FREEZER VERTICAL COMERCIAL 450 LITROS - vertical comercial com capacidade mínima de 450 litros, com sistema frostfree (degelo automático). Temperatura de operação, entre 0 °C e +7°. LOCAL o Despensa. DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE *Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. o Largura máxima, 750 mm, o Capacidade total mínima, 450 litros. CARACTERÍSTICAS o Congelador (freezer) vertical em aço inox com sistema de degelo "frostfree" (que não precisa descongelamento), com uma porta. o Temperatura de operação para congelamento de alimentos, no mínimo, entre -16°C e -24°C. o Gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm). o Isolamento do gabinete de poliuretano injetado. o Pés fixos em material metálico e maciço com revestimento de borracha resistente. o Portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm). o Isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36 kg/m3. o Vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sanfonada. o Puxadores, trincos e dobradiças em aço inox. Trincos com travamento automático, ou sistema de imã resistente ao peso da porta. o Barreira térmica em todo o perímetro dos batentes das portas para evitar a condensação, constituída de resistência elétrica de baixa potência, intercambiável. o Sistema de controle de temperatura por meio de termostato regulável, dotado de termômetro digital, com posicionamento frontal de fácil acesso.3 o Sistema de refrigeração com unidade compressora selada. o Compressor hermético de, no mínimo, 1/3 HP, monofásico 127 V ou 220 V (conforme tensão local). o Temporizador para degelo, dotado de compressor hermético monofásico de 127 V ou 220 V (conforme tensão local), com sistema de ar forçado e degelo automático (sistema "frost-free"). Obs., O compressor deve ser instalado na parte superior do equipamento. o Gás refrigerante R600a, R134a ou R290. o Quatro prateleiras removíveis em grade de aço inox, perfil de seção circular com diâmetro de 1/4". Distância máxima de 25 mm entre arames. o As paredes internas do gabinete devem ser dotadas de dispositivos em aço inox que possibilitem o ajuste de altura das prateleiras a cada 70 mm (+/- 10 mm). o Piso interno do gabinete revestido em aço inox, em chapa 22 (0,79mm). A base deve ter formato de bandeja com rebaixo para o direcionamento de qualquer líquido derramado no interior do gabinete para o dreno, com vistas ao seu escoamento. o PAINEL superior em aço inox, em chapa 22 (0,79mm), para proteção do sistema de refrigeração e elétrico do equipamento, com comando automatizado, programador, termômetro digital e controle de temperatura. o Conexões de fiação com bornes dotados de parafusos para compressão dos fios. o Todo o sistema elétrico deve ser fixado ao gabinete por meio de braçadeiras. o Devem ser</p>	UN	1	R\$ 4.572,90	R\$ 4.572,90
----	----------------	--	----	---	--------------	--------------



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

		<p>utilizados componentes (sistema de refrigeração) que permitam a otimização no consumo de energia durante a sua vida útil. o Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. o Voltagem, 110 V e 220 V, conforme demanda. o Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. o Cordão de alimentação com, no mínimo, 2,0 m de comprimento. GARANTIA o Mínima de dois anos a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>				
--	--	---	--	--	--	--



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

45	711010505876117	<p>GANGORRA - dupla para crianças de um a quatro anos. LOCAL o Playground e pátio coberto DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS o Largura, 400 mm, o Altura, 470 mm, o Comprimento, 1110 mm, o Tolerância, ±10% (dez por cento). CARACTERÍSTICAS o Selo do INMETRO. o Peças multicoloridas. o Não tóxico. o Gangorra em monobloco para duas crianças. o Manoplas duplas e fixas que ofereçam segurança para as crianças, evitando acidentes. o Base antiderrapante para apoio dos pés. o Assento anatômico e antiderrapante com ressaltos nas extremidades para reduzir a possibilidade de a criança cair para trás o Produto deverá ser fabricado em olietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. o Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. o Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil. GARANTIA o Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.</p>	UN	2	R\$ 166,80	R\$ 333,60
----	-----------------	---	----	---	------------	------------



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

46	73101295876195	<p>GELADEIRA FROSFREE 410 LITROS - o Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree" (degelo automático) com capacidade mínima de 410 litros. LOCAL o Despensa. DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE *Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. o Largura máxima, 750 mm, o Capacidade total, mínima de 410 litros. CARACTERÍSTICAS o Gabinete tipo "duplex" com duas portas (freezer e refrigerador). o Refrigerador vertical combinado, linha branca. o Sistema de refrigeração "frostfree". o Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. o Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes. o Conjunto de prateleiras removíveis e reguláveis, de material resistente. o Prateleiras da porta e cestos em material resistente, removíveis e reguláveis. o Gaveta em material resistente para acondicionamento de frutas, verduras ou legumes. o Sistema de fechamento hermético. o Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante. o Dobradiças metálicas. o Sapatas niveladoras. o Sistema de controle de temperatura ajustável. o Sistema de degelo "frostfree". o Gás refrigerante R600a ou R134a. o Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. o Voltagem, 110 V e 220 V, conforme demanda. o Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA o Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>	UN	1	R\$ 2.913,41	R\$ 2.913,41
----	----------------	---	----	---	--------------	--------------



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

47	7310405876200	<p>GELADEIRA LINHA BRANCA FROSTFREE 300 LITROS - Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree" com capacidade mínima de 300 litros LOCAL o Lactário. DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE *Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. o Largura máxima, 620 mm, o Capacidade total, mínima de 300 litros. CARACTERÍSTICAS o Gabinete tipo "duplex" com duas portas (freezer e refrigerador). o Refrigerador vertical combinado, linha branca. o Sistema de refrigeração "frostfree". o Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. o Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes. o Conjunto de prateleiras removíveis e reguláveis, de material resistente. o Prateleiras da porta e cestos em material resistente, removíveis e reguláveis. o Gaveta em material resistente para acondicionamento de frutas, verduras ou legumes. o Sistema de fechamento hermético. o Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante. o Dobradiças metálicas. o Sapatas niveladoras. o Sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável. o Sistema de degelo "frostfree". o Gás refrigerante R600a ou R134a.21 o Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. o Voltagem, 110 V e 220 V, conforme demanda. o Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA o Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>	UN	1	R\$ 2.782,87	R\$ 2.782,87
----	---------------	---	----	---	--------------	--------------



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

48	73101285876193	<p>GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS - Refrigerador vertical de quatro portas e capacidade mínima de 1000 litros, com sistema frost-free (degelo automático). Temperatura de operação, entre 0 °C e +7°. LOCAL o Cozinha. DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE *Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. o Largura máxima, 1250 mm, o Capacidade total, mínima de 1000 litros. CARACTERÍSTICAS o Gabinete com quatro portas. o Refrigerador vertical em aço inox com sistema "frostfree" (degelo automático, que não precisa descongelamento). o Gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm). o Isolamento do gabinete de poliuretano injetado, com espessura mínima de 55 mm e densidade mínima de 36 kg/m3. o Pés fixos em material metálico e maciço com revestimento de borracha resistente. o Portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm), batente das portas com medidas 55 cm de largura, 65 cm de altura, com tolerância +/- 5%. o Isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36 kg/m3. o Vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sanfonada. o Puxadores, trincos e dobradiças em aço inox. Trincos com travamento automático, ou sistema de imã resistente ao peso da porta. o Barreira térmica em todo o perímetro dos batentes das portas para evitar a condensação, constituída de resistência elétrica de baixa potência, intercambiável. 16 o Sistema de controle de temperatura por meio de termostato regulável, dotado de termômetro digital, com posicionamento frontal de fácil acesso. o Sistema de refrigeração completa com unidade compressora selada, com forçador de ar (ar forçado) situado na parte superior interna do refrigerador. o Temporizador para degelo com o evaporador situado na parte frontal do aparelho, com degelo por resistência, com condensadores em cano de cobre em volta por transmissão térmica convectiva, dotado de compressor hermético de, no mínimo, ½ HP, monofásico 127 V ou 220 V (conforme tensão local), com sistema de ar forçado e degelo automático (sistema "frost-free"). o Obs., O compressor deve ser instalado na parte superior do equipamento. o Gás refrigerante R600a, R134a ou R290. o Oito prateleiras removíveis em grade de aço inox, perfil de seção circular com diâmetro de 1/4". Distância máxima de 25 mm entre arames. o As paredes internas do gabinete devem ser dotadas de dispositivos em aço inox que possibilitem o ajuste de altura das prateleiras a cada 70 mm (+/- 10 mm). o Piso interno do gabinete revestido em aço inox, em chapa 22 (0,79mm). A base deve ter formato de bandeja com rebaixo para o direcionamento de qualquer líquido derramado no interior do gabinete para o dreno, com vistas ao seu escoamento. o Painel superior em aço inox, em chapa 22 (0,79mm), para proteção do sistema de refrigeração e elétrico do equipamento.</p>	UN	1	R\$ 5.800,84	R\$ 5.800,84
----	----------------	--	----	---	--------------	--------------



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

		<p>com comando automatizado, programador, termômetro digital e controle de temperatura. o Conexões de fiação com bornes dotados de parafusos para compressão dos fios. o Todo o sistema elétrico deve ser fixado ao gabinete por meio de braçadeiras. o O equipamento deve ser projetado para a temperatura de trabalho de até + 8°C quando submetido a ambientes de até + 43°C. o Devem ser utilizados componentes (sistema de refrigeração) que permitam a otimização no consumo de energia durante a sua vida útil. o Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. o Voltagem, 110 V e 220 V, conforme demanda. o Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. o Cordão de alimentação com, no mínimo, 2,0 m de comprimento.7 GARANTIA o Mínima de dois anos a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>			
--	--	--	--	--	--



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

49	711010585876120	<p>GIRA GIRA CARROSSEL - três lugares para crianças a partir de três anos. LOCAL o Playground DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS o Diâmetro, 1000 mm, o Altura mínima, 495 mm, o Tolerância, ±10% (dez por cento). CARACTERÍSTICAS o Selo do INMETRO. o Peças multicoloridas. o Não tóxico. o Peça composta por três partes, base, assentos e volante. o Base com textura antiderrapante - as distâncias entre a base e os assentos e entre a base e o solo deverão acompanhar a norma vigente. o Volante central fixo. o Eixo metálico central - o eixo e o volante deverão girar facilmente e de maneira segura para os usuários. o Três assentos anatômicos e antiderrapantes.8 o Apoio para os pés. o Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. o Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. o Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil. GARANTIA o Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças. LOCAL o Playground DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS o Diâmetro, 1000 mm, o Altura mínima, 495 mm, o Tolerância, ±10% (dez por cento). CARACTERÍSTICAS o Selo do INMETRO. o Peças multicoloridas. o Não tóxico. o Peça composta por três partes, base, assentos e volante. o Base com textura antiderrapante - as distâncias entre a base e os assentos e entre a base e o solo deverão acompanhar a norma vigente. o Volante central fixo. o Eixo metálico central - o eixo e o volante deverão girar facilmente e de maneira segura para os usuários. o Três assentos anatômicos e antiderrapantes.8 o Apoio para os pés. o Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. o Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. o Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil. GARANTIA o Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.</p>	UN	1	R\$ 1.343,49	R\$ 1.343,49
----	-----------------	--	----	---	--------------	--------------



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

50	72901085876175	<p>LAVADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA 11 KG - automática de uso doméstico na cor branca. LOCAL o Lavanderia. DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE *Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. o Largura máxima, 650 mm, o Profundidade máxima, 680 mm, o Capacidade mínima, 11 kg. CARACTERÍSTICAS o Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor branca. o Pannel de controle externo contendo botões seletores e/ou teclas para programas de lavagem e/ou funções pré-programadas, níveis de consumo de água, enxague e centrifugação. Todas as funções devem ser identificadas. o Tecla ou botão de acionamento liga/desliga. o Programação para diferentes tipos de lavagem. o Mangueiras para entrada d' água com filtro e de saída para drenagem. o Mínimos três níveis de água. o Centrifugação. o Filtro para retenção de fiapos. o Dispenser para sabão. o Dispenser para amaciante. o Dispenser para alvejante o Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou plástico PP (polipropileno). o Acesso ao cesto pela parte superior da máquina. o Sapatas niveladoras. o Dispositivo de segurança da tampa (desligamento ou travamento).4 o Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. o Voltagem, 110 V e 220 V, conforme demanda. o Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA o Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>	UN	1	R\$ 1.799,82	R\$ 1.799,82
----	----------------	--	----	---	--------------	--------------



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

51	73101145876183	<p>LIQUIDIFICADOR COMERCIAL 4 L - com gabinete em aço inox e copo monobloco, indicado para triturar alimentos leves com adição de líquido. LOCAL o Cozinha. DIMENSÕES E CAPACIDADE o Altura máxima, 660 mm, o Largura máxima, 290 mm, o Profundidade máxima, 280 mm, o Capacidade volumétrica, 4 litros. CARACTERÍSTICAS o Copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única (monobloco), sem soldas, com espessura de, no mínimo, 1mm. o Flange do copo em material plástico injetado. o Alças em aço inox, espessura de chapa de, no mínimo, 1,25 mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo que não haja retenção de resíduos. o Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos. o Tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna. o Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, flange superior e da base em material plástico injetado. Dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor. o Sapatas antivibratórias em material aderente e antiderrapante. o Eixo e porca fixadora do eixo da faca em aço inox (as buchas poderão ser de bronze ou outro material apropriado que garanta o desempenho mecânico e a durabilidade do conjunto). o O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas. o Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox. o Interruptor liga/desliga. o Motor monofásico de, no mínimo, 1/2 HP. o Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. o Voltagem, 110 V e 220 V, conforme demanda. o Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. o Cordão de alimentação com, no mínimo, 1,5 m de comprimento. GARANTIA o Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>	UN	1	R\$ 475,48	R\$ 475,48
----	----------------	---	----	---	------------	------------



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

52	73101155876184	<p>LIQUIDIFICADOR COMERCIAL 8 L. - comercial com gabinete em aço inox e copo monobloco, indicado para triturar alimentos leves com adição de líquido. LOCAL o Cozinha. DIMENSÕES E CAPACIDADE o Altura máxima, 750 mm, o Largura máxima, 460 mm, o Profundidade máxima, 380 mm, o Capacidade volumétrica, 8 litros. CARACTERÍSTICAS o Copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única (monobloco), sem soldas, com espessura de, no mínimo, 1mm. o Flange do copo em material plástico injetado. o Alças em aço inox, espessura de chapa de, no mínimo, 1,25 mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo que não haja retenção de resíduos. o Fixação das alças ao copo com soldas lisas uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos. o Tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna. o Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, flange superior e da base em material plástico injetado. Dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor. o Sapatas antivibratórias em material aderente e antiderrapante. o Eixo e porca fixadora do eixo da faca em aço inox (as buchas poderão ser de bronze ou outro material apropriado que garanta o desempenho mecânico e a durabilidade do conjunto). o O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas.39 o Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox. o Interruptor liga/desliga. o Motor monofásico de, no mínimo, 1/2 HP. o Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. o Voltagem, 110 V e 220 V, conforme demanda. o Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. o Cordão de alimentação com, no mínimo, 1,5 m de comprimento. GARANTIA o Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>	UN	1	R\$ 610,32	R\$ 610,32
----	----------------	---	----	---	------------	------------



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

53	7310995876236	<p>LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 15 LITROS - industrial com cavalete em aço pintado e copo monobloco basculante em aço inox, indicado para triturar alimentos leves com adição de líquido em de grandes quantidades. LOCAL o Cozinha. DIMENSÕES E CAPACIDADE o Altura máxima, 1100 mm, o Largura máxima, 460 mm, o Profundidade máxima, 690 mm, o Capacidade volumétrica, 15 litros. CARACTERÍSTICAS o Copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única (monobloco), sem soldas, com espessura de, no mínimo, 1mm. o Flange do copo em material plástico injetado. o Alças em aço inox, espessura de chapa de, no mínimo, 1,25 mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo que não haja retenção de resíduos. o Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos. o Tampa do copo em borracha atóxica com encaixe justo ao copo, não permitindo vazamento de líquido durante o processamento, sobre tampa acrílica que possibilita a visualização. o Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, flange superior e da base em material plástico injetado. Dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor. o Cavalete confeccionado em aço, espessura de chapa de, no mínimo, 1,25 mm com pintura eletrostática a pó. o Sapatas antivibratórias em material aderente e antiderrapante. o Eixo e porca fixadora do eixo da faca em aço inox (as buchas poderão ser de bronze ou outro material apropriado que garanta o desempenho mecânico e a durabilidade do conjunto). o O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas. o Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox. o Interruptor liga/desliga. o Motor monofásico de, no mínimo, 1,5 HP. o Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. o Voltagem, 110 V e 220 V, conforme demanda. o Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. o Cordão de alimentação com, no mínimo, 1,5 m de comprimento. GARANTIA o Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>	UN	1	R\$ 1.919,65	R\$ 1.919,65
----	---------------	--	----	---	--------------	--------------



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

54	7240435876248	LIXEIRA COM PEDAL 50 LITROS - 50 litros com pedal. LOCAL o Sanitários infantis, fraldário, lactário, cozinha, triagem. DIMENSÕES ECAPACIDADE o Altura máxima, 720 mm, o Largura máxima, 450 mm, o Profundidade máxima, 450 mm, o Capacidade, 50l. CARACTERÍSTICAS o Corpo e tampa em polietileno de alta densidade, 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração. o Aditivação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV - 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar. o Com pedal e estrutura para abertura/fechamento da tampa, fabricado plástico ou aço com tratamento anticorrosão ou pintura eletrostática. o Superfícies internas polidas e cantos arredondados. o Passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. GARANTIA o Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.	UN	9	R\$ 80,23	R\$ 722,07
55	711010865876150	MESA DE TRABALHO - com tampo retangular em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre suporte metálico com dois pés. LOCAL o Secretaria, direção e sala dos professores. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS o Tampo retangular, 1200 x 600 mm +/- 10 mm, o Altura, 750 mm +/- 5 mm, o Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo, mínima de 730 mm, o Espessura do tampo, 25,8 mm +/- 0,6 mm, o Tolerâncias para camada de tinta, mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS o Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado. o Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180º, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. o Estrutura constituída de, - Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos. - Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas. o Sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado. o Terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. o Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza ou preta. o Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. GARANTIA o Mínima de dois anos contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega, oxidação das partes	UN	5	R\$ 565,35	R\$ 2.826,75



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

		metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes.				
--	--	--	--	--	--	--



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

56	711010625876124	<p>MESA PARA REFEICAO - de reunião com tampo redondo em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre coluna central dotada de quatro pés. LOCAL o Copa funcionários. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA o Diâmetro do tampo, 1000 mm +/- 10 mm, o Altura, 750 mm +/- 5 mm, o Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo, mínima de 730 mm, o Espessura do tampo, 25,8 mm +/- 0,6 mm, o Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591, o Tolerâncias para camada de tinta, mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS o Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (Bp), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza, acabamento texturizado. o Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180º, na cor cinza, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindose pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. o Estrutura constituída de, - Suporte de sustentação do tampo, confeccionado em tubo de aço laminado a frio, com costura, perfil retangular de 30 x 50 mm, com espessura de chapa mínima de 1,5 mm, - Coluna central fabricada com tubo de aço laminado a frio, com costura, com diâmetro de 3" (polegadas), com espessura de chapa mínima de 1,5 mm, - Pés em número de quatro, confeccionados em tubo de aço laminado a frio, com costura, perfil retangular de 30 x 50 mm, com espessura de chapa mínima de 1,5 mm. o Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca métrica M6 com buchas metálicas. o Sapatas reguláveis metálicas, rosca M6, com partes em contato com o piso em plástico injetado. o Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. o Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. o Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza. o Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. GARANTIA o Mínima de dois anos contra defeitos de abricação a partir da data de entrega, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes.</p>	UN	1	R\$ 637,60	R\$ 637,60
----	-----------------	--	----	---	------------	------------



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

57	711010845876148	<p>MESA REUNIAO - com tampo retangular ou oval em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre dois pés. LOCAL o Sala de reuniões. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS o Tampo retangular, 2000 x 950 mm +/- 50 mm, o Altura, 750 mm +/- 5 mm, o Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo, mínima de 730 mm, o Espessura do tampo, 25 mm +/- 0,6 mm, o Tolerâncias para camada de tinta, mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS o Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado. o Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações 2 decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. o Estrutura constituída de, - Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos. - Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas. o Sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado. o Terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. o Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. o Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza ou preta. o Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. GARANTIA o Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes.</p>	UN	1	R\$ 447,51	R\$ 447,51
----	-----------------	---	----	---	------------	------------



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

58	73101195876186	<p>MICROONDAS LINHA BRANCA 30 LITROS - Forno de microondas LOCAL o Cozinha e lactário. DIMENSÕES E CAPACIDADE o Largura mínima, 5000 mm, o Altura mínima, 2900 mm, o Profundidade mínima, 3900 mm, o Volume mínimo, 30 litros. CARACTERÍSTICAS o Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca. o Iluminação interna. o Pannel de controle digital com funções pré-programadas. o Timer. o Relógio. o Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura. o Dispositivos e travas de segurança. o Sapatas plásticas. o Prato giratório em vidro. o Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. o Voltagem, 110 V e 220 V, conforme demanda. o Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA o Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>	UN	2	R\$ 648,23	R\$ 1.296,46
59	7320735876251	<p>MIXER DE FRUTAS - para preparo de sucos, vitaminas e massas leves. LOCAL o Cozinha. DIMENSÕES o Altura máxima, 400 mm, o Largura máxima, 150 mm, o Profundidade máxima, 320 mm, o Volume mínimo do copo, 600ml. CARACTERÍSTICAS o Cabo (alça) ergonômico. o Lâminas destacáveis em aço inox de dupla ação, possibilitando cortar na vertical e na horizontal. o Recipiente para trituração em aço inox ou acrílico. o Corpo do aparelho construído em polipropileno e borracha. o Base antirespingos. o Botão turbo. o Motor com potência mínima de 350 W. o Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. o Voltagem, 110 V e 220 V, conforme demanda. o Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA o Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>	UN	1	R\$ 221,26	R\$ 221,26



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

60	732011115876178	<p>MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS - com lâminas multifuncionais, modelo doméstico. LOCAL o Cozinha. DIMENSÕES E CAPACIDADE o Diâmetro/largura máxima, 400 mm, o Altura máxima, 420 mm, o Profundidade máxima, 420 mm, o Volume mínimo, 1,5 litros. CARACTERÍSTICAS o Lâminas multifuncionais fabricadas em aço inoxidável. o Tigela extragrande aço inox ou acrílico, com capacidade mínima para 1,5l litros de ingredientes líquidos. o Tampa da tigela com bocal largo para absorver frutas, legumes e verduras inteiras. o Com dois ajustes de velocidade e função pulsar que permita o controle preciso da duração e frequência do processamento. o Trava de segurança. o Cabo com armazenamento integrado. o Base firme com pés antidesslizantes (ventosa). o Motor com potência mínima de 700 W. o Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. o Voltagem, 110 V e 220 V, conforme demanda. o Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. ACESSÓRIOS o Batedor para mistura de massas leves e pesadas, o Uma faca de corte em aço inoxidável para carnes, legumes e verduras, o Dois discos de metal para ralar e picar em pedaços finos e médios, 48 o Liquidificador (jarra) com tampa, com capacidade para 1,5 litros para misturar, triturar e mexer ingredientes variados, o Um disco emulsificador para preparar alimentos como clara em neve e maionese. GARANTIA o Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>	UN	1	R\$ 369,89	R\$ 369,89
----	-----------------	--	----	---	------------	------------



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

61	711010665876128	<p>POLTRONA AMAMENTACAO - individual estofada revestida em couro sintético, dotada de apoio de braços. LOCAL o Amamentação. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS o Profundidade útil do assento, mínima 470 mm / máxima 490 mm, o Largura útil do assento, mínima 530 mm / máxima 570 mm, o Altura (h) da superfície do assento, mínima 420 mm / máxima 450 mm, o Extensão vertical (h) útil do encosto, mínima 440 mm, o Largura útil do encosto, mínima 530 mm / máxima 570 mm, o Inclinação da superfície do assento (em relação à horizontal), entre - 2° e -7°, o Ângulo do encosto (em relação ao plano do assento), mínimo 90° / máximo 110°, o Altura do apoio de braços (em relação ao assento), mínima 160 mm / máxima 200 mm, o Largura do apoio de braços, mínima 100 mm.</p> <p>CARACTERÍSTICAS o Estrutura confeccionada em perfis tubulares de aço carbono, com secção retangular, com dimensões mínimas de 20x40mm, e espessura de parede mínima de 1,5mm. Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. o Pés metálicos aparentes, cromados ou em aço inox, com secção circular com diâmetro mínimo de 2", com ponteiros ajustáveis metálicas e partes em contato com o piso em plástico injetado. o Base de sustentação do assento e do encosto em percintas elásticas. o Laterais (braços), suporte do assento e suporte do encosto, de formato prismático. Cada um destes elementos deve ser inteiramente revestido em couro sintético, exceto a parte inferior do assento que deve ser revestida de tecido não tecido (TNT) de gramatura mínima de 70g/m<sup>2</sup>. As superfícies revestidas em couro sintético devem receber camadas internas de espuma laminada (espessura mínima de 10 mm), de modo que toda a superfície do móvel seja almofadada. No apoio de braços (parte superior das laterais) a espuma deverá ser de no mínimo 30 mm de espessura e possuir densidade mínima D-23. o Almofada do assento confeccionada em espuma de densidade D-33, com mínimo de 100 mm de espessura, revestida com couro sintético, dotada de uma subcamada de tecido não tecido (TNT). Almofada do encosto confeccionada em espuma de densidade D-26 com mínimo de 100 mm de espessura, revestida com couro sintético, dotada de uma subcamada de tecido não tecido (TNT). o As almofadas deverão ser fixadas de forma permanente, mas não devem apresentar áreas em suas laterais que possam acumular sujidades. o Couro sintético para os revestimentos, texturizado, atóxico, laminado internamente com tecido de poliéster, com gramatura acima de 500g/m<sup>2</sup> e espessura mínima de 0,8mm, de odor neutro, na cor bege, padrão PANTONE 16-1406 TPX. GARANTIA o Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.</p>	UN	2	R\$ 742,66	R\$ 1.485,32
----	-----------------	---	----	---	------------	--------------



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

62	41201015876167	<p>PURIFICADOR DE AGUA - bebedouro de água refrigerado. LOCAL o Copa dos funcionários, cozinha, lactário e solários. DIMENSÕES E CAPACIDADE o Altura máxima, 410 mm, o Largura máxima, 315 mm, o Profundidade máxima, 370 mm, o Fornecimento mínimo de água gelada, 1,2 l/h. CARACTERÍSTICAS o Sistema de tratamento através de elementos filtrantes que removem os particulados da água e o cloro livre. o Compressor interno com gás refrigerante conforme legislação vigente. o Botão de acionamento automático do tipo fluxo contínuo, com regulagem para diferentes níveis de temperatura (natural, fresca ou gelada) ou torneira. o Bica telescópica ou ajustável para recipientes de diversos tamanhos. o Câmara vertical de filtragem e purificação. o Corpo em aço inox ou aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó. o Pannel frontal em plástico ABS de alta resistência com proteção UV. o Vazão aprox., 40 a 60 Litros de água/ hora. o Pressão de funcionamento, 3 a 40 m.c.a (0,3 kgf/cm<sup>2</sup> à 4 kgf/cm<sup>2</sup>). o Temperatura de trabalho, 03 à 40° C. o Componentes para fixação e instalação, - canopla, conexões cromadas, buchas de fixação S8, parafusos, redutor de vazão, adaptadores para registro, flexível e mangueira. o Produto de certificação compulsória, o equipamento deve possuir selos INMETRO, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente, inclusive, com eficiência bacteriológica "APROVADO". o Gás refrigerante R600a ou R134a. o Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. o Voltagem, 110 V e 220 V, conforme demanda. o Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA o Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>	UN	6	R\$ 578,06	R\$ 3.468,36
63	7115705876132	<p>QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNETICO - Quadro com superfície em laminado branco brilhante especial para escrita e fixação de acessórios magnéticos. LOCAL o Pré-escola. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS o Altura, 1200 mm +/- 10 mm, o Largura, 3000 mm +/- 10 mm, o Espessura, 17 mm. CARACTERÍSTICAS o Resistente a manchas, o Moldura em alumínio anodizado fosco, o Confeccionado em MDF 9 mm, sobreposto de chapa metálica e laminado melamínico branco, o Sistema de fixação invisível, 1200x3000. o Acompanha, - 1 apagador, - 4 caixas com 12 canetas cada, nas cores vermelho, verde, azul e preto. GARANTIA o Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.</p>	UN	2	R\$ 475,78	R\$ 951,56



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

64	7115725876134	QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNETICO - com superfície em laminado branco brilhante especial para escrita e fixação de acessórios magnéticos. LOCAL o Pré-escola. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS o Altura, 1200 mm +/- 10 mm, o Largura, 3000 mm +/- 10 mm, o Espessura, 17 mm. CARACTERÍSTICAS o Resistente a manchas, o Moldura em alumínio anodizado fosco, o Confeccionado em MDF 9 mm, sobreposto de chapa metálica e laminado melamínico branco, 1200x3000, o Sistema de fixação invisível, o Acompanha, - 1 apagador, - 4 caixas com 12 canetas cada, nas cores vermelho, verde, azul e preto. GARANTIA o Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.	UN	2	R\$ 499,31	R\$ 998,62
65	7115795876144	QUADRO DE AVISOS EM METAL - para fixação de avisos. LOCAL o Administração, sala dos professores e secretaria. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS o Largura, 1500 mm +/- 10 mm, o Altura, 900 mm +/- 10 mm, CARACTERÍSTICAS o Moldura com cantos arredondados em alumínio anodizado fosco, o Fundo confeccionado em MDF 10 mm, o Acabamento em chapa de aço branca magnética, o Sistema de fixação invisível permitindo instalação na vertical ou horizontal. GARANTIA o Mínima de três meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação	UN	2	R\$ 341,01	R\$ 682,02
66	7115715876133	QUADRO MURAL EM FELTRO - com superfície em laminado branco brilhante especial para escrita e fixação de acessórios magnéticos. LOCAL o Creches II e III. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS o Altura, 1200 mm +/- 10 mm, o Largura, 2000 mm +/- 10 mm, o Espessura, 17 mm. CARACTERÍSTICAS o Resistente a manchas, o Moldura em alumínio anodizado fosco, o Confeccionado em MDF 9 mm, sobreposto de chapa metálica e laminado melamínico branco, o Sistema de fixação invisível, o Acompanha, - 1 apagador, - 4 caixas com 12 canetas cada, nas cores vermelho, verde, azul e preto, 1200x2000. GARANTIA o Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.	UN	1	R\$ 201,99	R\$ 201,99



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

67	72901075876174	<p>SECADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA 10 KG - automática, tipo piso, de uso doméstico na cor branca. LOCAL o Lavanderia. DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE *Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. o Largura máxima, 600 mm, o Profundidade máxima, 600 mm, o Capacidade mínima, 10 kg. CARACTERÍSTICAS o Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor branca. o Pannel de controle externo com botão seletor de funções pré-programadas de secagem e teclas de ajuste da temperatura. (Todas as funções devem ser identificadas). o Programação com diferentes tipos de secagem. o Níveis de temperatura para secagem, "normal" e "delicada" (ou correspondente), no mínimo. o Função de eliminação de odor. o Porta com abertura frontal e visor circular em vidro temperado. o Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou aço esmaltado o Filtro interno. o Motor de rotação auto reversível. o Tubo flexível e/ou direcionador de ar. o Sapatas niveladoras. o Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. o Voltagem, 110 V e 220 V, conforme demanda. 156 o Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA o Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>	UN	1	R\$ 2.164,06	R\$ 2.164,06
68	7830025876154	<p>TATAME EM EVA - em placas intertravadas de E.V.A. (etileno-acetato de vinil) com bordas de acabamento. LOCAL o Creches I, II e III, Sala Multiuso. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS o Tamanho das placas, 1000 mm x 1000 mm +/- 10 mm, o Espessura, 20 mm +/- 10 mm. CARACTERÍSTICAS o Placas de tatame intertravadas e bordas de acabamento, confeccionadas em E.V.A. (100%), atóxicas, com superfície texturizada, siliconizada, antiderrapante e lavável, o Densidade entre 150 e 180 gramas por centímetro cúbico, o Cada peça deve ser fornecida em conjunto com uma borda de acabamento. o Os encaixes devem proporcionar a junção perfeita das peças, o As arestas de bordas e placas devem ser uniformes, com corte preciso a 90° em relação ao plano da superfície, isentas de rebarbas e falhas. GARANTIA o Mínima de três meses a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.</p>	UN	30	R\$ 29,50	R\$ 885,00



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

69	5895965876162	<p>TELEVISOR 32 - Smart TV 32 polegadas com acesso à internet. LOCAL o Sala multiuso, sala dos professores e secretaria (creche tipo 3). DIMENSÕES o Altura máxima, 480 mm, o Largura máxima, 750 mm, o Profundidade máxima, 200 mm. CARACTERÍSTICAS o Tela LED. o Wi-Fi integrado. o Acesso à internet. o Resolução de imagem em HD. o Conversor digital integrado. o Entradas especiais - HDMI (mínimo 2), LAN, USB. o Tensão (voltagem), bivolt automático. o Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. o Voltagem, 110 V e 220 V, conforme demanda. o Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA o Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>	UN	2	R\$ 1.118,25	R\$ 2.236,50
70	711010495876116	<p>TUNEL LUDICO - para crianças a partir de três anos. LOCAL o Playground e pátio coberto. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS o Largura, 870 mm, o Altura mínima, 870 mm, o Comprimento, 2140 mm, o Tolerância, ±10% (dez por cento). CARACTERÍSTICAS o Selo do INMETRO. o Peças multicoloridas. o Não tóxico. o Túnel em estrutura curva. o Mínimo de três módulos auto encaixáveis vazados para visualização interna e com possibilidades de expansão. o Duas estruturas curvas que funcionam como entrada e saída. 08 o Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. o O túnel deverá apresentar diversos formatos. o Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. o Os parafusos utilizados para encaixe dos módulos devem ser fixos para que não se soltem facilmente, visando segurança dos usuários. o Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil. GARANTIA o Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.</p>	UN	1	R\$ 2.270,26	R\$ 2.270,26



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

71	4150945876160	<p>VENTILADOR DE PAREDE - para uso em ambiente escolar. LOCAL o Creches I, II e III, pré-escola, multiuso, direção, secretaria, sala dos professores, copa, refeitório, administração. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS o Diâmetro entre 500 e 600 mm, o Comprimento do tubo de fixação, 150 mm (tolerância, <math>\pm 2,5\%</math>). CARACTERÍSTICAS o Ventilador de parede, com uma hélice com no mínimo três pás. o Base de fixação à parede em aço carbono. o Canopla de acabamento injetada em poliamida, na cor preta, para cobrir a base de fixação na parede. o Capa envoltória do motor (carcaça) em poliamida injetada na cor amarelo escolar, referência 1.25Y 7/12 (Cartelas Munsell). o O conjunto de suporte mais o tubo de fixação deverão suportar 5 (cinco) vezes a massa nominal do produto sem qualquer flexão. o Suporte de ligação entre base e a carcaça dotado de articulação com parafuso metálico e borboleta que permita a regulação da articulação no sentido vertical do conjunto motor e hélices, provido de mola para sustentação do peso do equipamento. o O equipamento deve ser dotado de grade de proteção de acordo com os requisitos de segurança da IEC 60335-2-80, independente da altura em que for instalado. o As grades deverão ser em aço, com acabamento em pintura eletrostática na Amarelo Escolar - referência 1.25Y 7/12 (Cartelas Munsell). o As grades não poderão ser removidas sem o uso de ferramentas. o Os equipamentos deverão apresentar controle de velocidade tipo rotativo, com no mínimo três níveis de velocidade (baixa, média e alta). o O acionamento deverá ser do tipo "controle de parede". 178 o Os equipamentos deverão respeitar o nível mínimo de eficiência energética de 0,0040 m<sup>3</sup>/s W/m para as velocidades. o Vazão observando-se cada uma das velocidades, - máxima, 0,45 m<sup>3</sup>/s - Média, 0,37 m<sup>3</sup>/s - Mínima, 0,33 m<sup>3</sup>/s o Deverá possuir motor elétrico "monovolt". o Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. o Voltagem, 110 V e 220 V, conforme demanda. o Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA o Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>	UN	15	R\$ 225,78	R\$ 3.386,70
----	---------------	--	----	----	------------	--------------



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

**ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2024**

MINUTA DE CONTRATO DE **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PROINFÂNCIA, PARA ATENDER A GESTÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO JUNTO AO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE COROMANDEL e a EMPRESA/LICITANTE.....

O MUNICÍPIO DE COROMANDEL/MG, inscrito no CNPJ n.º 18.591.149/0001-58, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **Fernando Breno Valadares Vieira**, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado a EMPRESA/LICITANTE ....., CNPJ/ CPF n.º , estabelecida na cidade de ..... na ..... , que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., CPF n.º ....., doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si, justo e contratado e celebram, por força do presente instrumento, atendendo ao disposto no artigo 53 da Lei n.º 14.133, de 01/04/2021, em conformidade com o constante do **Processo Licitatório nº 121/2024, Pregão Eletrônico nº 074/2024** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** o presente CONTRATO, que reger-se-á pelas disposições da Lei n.º 14.133/2021, Decretos Municipais n.º 256/2023 e n.º 263/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente contrato tem por objeto o **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PROINFÂNCIA, PARA ATENDER A GESTÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO JUNTO AO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme itens constantes do Termo de Referência, partes integrantes deste instrumento, em quantitativos a serem informados pela contratante, através de requisições.

Parágrafo primeiro – É facultado à CONTRATANTE o direito de fazer acréscimos ou supressões nas quantidades inicialmente previstas, na forma do Art. 104 da Lei 14.133/21.



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

Parágrafo segundo – Os quantitativos previstos poderão ser acrescentados ou suprimidos, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o valor inicial do contrato, conforme Parágrafo primeiro, do Artigo 125, da Lei n.º 14.133/21.

Parágrafo terceiro – A aquisição dos produtos obedecerá ao estipulado neste contrato, bem como as disposições constantes dos documentos adiante enumerados, que integram o **Processo Licitatório nº 121/2024, Pregão Eletrônico nº 074/2024**, e que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato, no que não o contrariarem:

- a) O Termo de Referência;
- b) O Edital da Licitação;
- c) A Proposta do contratado;
- d) Eventuais anexos dos documentos supracitados.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE**

As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E EXTENSÃO**

3.1. O contrato vigorará conforme o Termo de Referência, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, de acordo com a Lei 14.133/21 e legislação correlata, por meio de termo aditivo.

3.2. O Município reserva para si o direito de alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços ofertados, obedecido o disposto no artigo 124 da Lei 14.133/21.

## **CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS**

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência.

## **CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO**

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) pela **entrega do produto/ prestação do serviço**. O reajuste do valor contratual será efetuado conforme disposto no Termo de Referência.

5.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



## **CLÁUSULA SEXTA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

6.1 Comete infração administrativa o licitante que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.1 Considera-se comportamento inidôneo, para fins do inciso X do artigo 155 da Lei 14.133/21 entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

6.2. O licitante que cometer qualquer das infrações discriminadas no artigo 155 da Lei 14.133/21 ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por dar causa à inexecução parcial do contrato (Art 155, inciso I, da Lei 14.133/21), quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de até 30% ( trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante, por qualquer das infrações constantes no artigo 155 da Lei 14.133/21.

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos incisos II a VII do artigo 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos incisos VIII a XII do artigo 155 da Lei 14.133/21, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

6.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (§9º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021)

6.4. Todas as sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§7º do art. 156, da Lei nº 14.133, de 2021)

6.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.33, de 2021).

6.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante o Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

---

cobrada judicialmente (§8º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

6.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto na caput e parágrafos do art. 158, da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

6.9. Na aplicação das sanções serão consideradas (§1º art. 156, da Lei nº 14.133, de 2021):

6.9.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

6.9.2. As peculiaridades do caso concreto;

6.9.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

6.9.4. Os danos que dela provierem para o Contratante;

6.9.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

6.10. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

6.11. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159, da Lei nº 14.133, de 2021).

6.12. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observado, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.33, de 2021).

6.13. O Contratante deverá no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

6.14. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

inidoneidade para licitar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163, da Lei nº 14.133, de 2021.

6.15. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos Anexos a este Aviso.

### **CLÁUSULA SETIMA - DA RESCISÃO**

7.1. O presente contrato/ata poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos artigos 137 a 139 da Lei 14.133/21.

7.2. Na ocorrência de rescisão, por conveniência administrativa, a CONTRATADA será notificada.

### **CLÁUSULA OITAVA- DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO**

Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet.

### **CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Servidor designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO**

O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

10.1. As notas fiscais deverão ser emitidas em observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa nº 1.234/2012, e suas alterações, da Receita Federal, sob pena de não aceitação por parte do contratante.

10.2. Juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, deverão ser apresentadas cópias dos comprovantes de recolhimento dos encargos previdenciários relativos ao pessoal alocado para o desenvolvimento do objeto do Contrato, sem as quais os pagamentos não serão efetuados.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO E DO REEQUILÍBRIO**

As regras acerca do reajustamento e do reequilíbrio são as estabelecidas no Termo de Referência, devendo ser observadas, em qualquer caso, as seguintes:

11.1. As alterações de preços obedecerão às seguintes regras:

I - O preço não poderá ultrapassar o praticado no mercado.



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

II - O Órgão Gerenciador poderá aumentar o preço inicialmente registrado no contrato, caso haja pedido do fornecedor e devendo obedecer ao que se segue:

- a) ao deferir o pedido a que dispõe o inciso II, deve, preferencialmente, manter a diferença percentual apurada na época da licitação entre o preço ofertado pelo licitante e o preço de mercado;
- b) o Órgão Gerenciador deve considerar o valor solicitado pelo fornecedor como o máximo que pode ser alcançado nesta revisão;
- c) o Órgão Gerenciador poderá deferir valor menor daquele solicitado pelo fornecedor;
- d) o indeferimento do pedido de revisão a que dispõe o inciso II, não desobriga o fornecedor do compromisso assumido nem o libera de eventuais penalidades por descumprimento contratual.

11.2. A exceção à regra prevista no inciso II, alínea "a", deverá ser devidamente justificada no processo administrativo.

11.3. O fornecedor não será liberado do compromisso assumido ainda que os preços de mercado venham a se tornar superior ao registrado.

11.4. O preço registrado poderá ser revisto de ofício pelo Órgão Gerenciador em decorrência de eventual redução do valor praticado no mercado, ou de fato que eleve o custo do item registrado.

11.5. As solicitações de reajuste e/ou reequilíbrio devem ser enviadas através do correio eletrônico ou através de protocolo no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Coromandel/MG, situa do à Rua Artur Bernardes, nº 170 – Bairro Centro – Coromandel/MG aos cuidados do gestor de contratos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

As despesas decorrentes com o objeto desta licitação constam no Termo de Referência.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

As regras da garantia constam no Termo de Referência.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS**

As partes garantem que tomarão todas as medidas de segurança, de governança e boas práticas no tratamento de dados e informações. A adequação das medidas deverá levar em conta a Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), e diretrizes, padrões técnicos e boas práticas à serem determinadas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados, o que poderá incluir selos, certificados e códigos de conduta regularmente emitidos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

17.1. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

17.2. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

17.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

17.4. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

17.5. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

17.6. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

17.7. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA – ALTERAÇÕES**

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

19.1. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

19.2. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**- ADM 2021/2024 -**

---

forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Justiça de Coromandel/MG para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta contratação que não puderem ser compostos pelos meios alternativos de prevenção e resolução de controvérsias (arbitragem, mediação, conciliação ou Comitês de Resolução de Disputas (dispute boards)) conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

E, para firmeza e como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente Termo de contrato, que depois de lido e achado conforme, é assinado, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes CONTRATANTES, tendo sido arquivado no Município de Coromandel, com registro de seu extrato, e dele extraídas as cópias necessárias.

Coromandel, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**

**FERNANDO BRENO VALADARES VIEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**CONTRATADA**  
Representante Legal

**TESTEMUNHAS:**

---

**Nome:**  
**CPF:**

---

**Nome:**  
**CPF:**